



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 94/2021

À Comissão de Licitação:

Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

⇒ **Equipamento Módulo Fotovoltaico potência (WP) 525**, conforme memorial descritivo, anexo, **instalado** no telhado do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, visando economia, a energia solar é um recurso completamente renovável, limpo e que não causa nenhum tipo de poluição, nem sonora, nem visual. Além disso, sua vida útil é longa – podendo durar até 25 anos, são várias as vantagens como: Redução na conta de luz de até 95%; Imunidade energética contra os aumentos do preço ; Longa vida útil um painel solar dura, no mínimo, 25 anos; Baixa manutenção; Rápido retorno do investimento um sistema fotovoltaico pode trazer redução na conta de luz por mais de 25 anos, mas com a economia obtida nos 5 primeiros anos (ou até menos); Modularidade e adaptabilidade é feita através das placas solares, chamadas tecnicamente de módulos fotovoltaicos, essa característica modular da tecnologia permite que ela seja aplicada em qualquer perfil de consumidor; Sustentabilidade, produz energia elétrica de forma 100% limpa, sem qualquer emissão de poluentes ou outros impactos ao meio ambiente, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ficha – 027 – cujo saldo atual é de R\$ 67.505,00**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 38.000,00.**

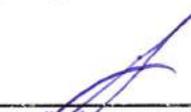
Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 07 de outubro de 2021.

  
TEREZA MARITACA

Presidente do Poder Legislativo

*Recabi em  
07/10/2021  
[Handwritten signature]*



GES945

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

LFRACES1.658-887

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2021

Pag. 04  
14:03:21

FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 07/10/2021 COMPRA			
MAQUIN. E EQUIPAM. ENERGETICOS		CODIGO: 205	
MODALIDADE		LIM.SUPERIOR	ACUMULADO
		FRACIONADO: NAO	VALOR TOTAL: 0,00

| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |  
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2021 | PROCESSO.724-893|JOSE ADAO DA COSTA|

----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----

| Processo.....: PRC 00098 21 | Data Abertura...: 07/10/2021  
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:



| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.olor  
| M-Reg. de Precos % ou Catalogo  
| R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo  
| Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo  
| de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)  
| Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.  
| PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM  
| Referencia.....: REQ. 94/21 - MODULO FOTOVOLTAICO

-----  
| O B J E T O | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM MÓDULO FOTOVOLTAICO  
| POTENCIA (WP) 525, COFORME MEMORIAL DESCRITIVO,  
| O que se compra ou se | PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO.  
| contrata e o seu proposito |  
|

-----  
| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA  
| F10.PROXIMA FASE

## MEMORIAL DESCRITIVO



UFV CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG

### PROJETO CONCEITUAL

#### 1. Introdução:

Câmara Municipal de Cláudio/MG, empresa pública cujo objetivo é produzir ENERGIA SOLAR, quer instalar uma usina de microgeração de 7,35kWp.

O presente memorial descritivo tem como objetivo o projeto conceitual da usina fotovoltaica no distrito de Cláudio/MG, com foco no pré-dimensionamento de engenharia, produção energética e custos de implantação (CAPEX).

#### 2. Informações gerais:

O projeto conceitual da Ufv da Câmara Municipal de Cláudio/MG compreende o fornecimento de central de microgeração fotovoltaica com potência de 7,35 kWp e com 6 kW (CA) de potência instalada de inversor.

Quantidade de módulos: 14 unidades.

Potência dos módulos (Wp) 525.

Geração mensal de 880 Kw/hora.

Geração anual de 10.560 Kw/hora

Taxa de eficiência do sistema de 77,0%.

Telhado amianto: 35 m2.

##### 2.1. Localização e acessos.

O terreno analisado é de propriedade da Câmara Municipal de Cláudio/MG e é localizado na Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG.

Localização: -20.44441, -44.76391

MG - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO  
5  
Margarida





## **2.2. Condições climáticas e irradiação.**

A cidade de Cláudio/MG tem o clima tropical de altitude, característica advinda de sua posição.

Dessa maneira, a estação chuvosa ocorre ao longo do verão, abrangendo o período de outubro a março. Já o período seco acontece nos meses de abril a setembro, correspondendo ao inverno. De acordo com as médias históricas, o mês de maior precipitação média é de dezembro e o mais seco é junho.

De acordo com o Atlas Brasileiro de Energia elaborado pelo Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), através do seu Laboratório de Modelagem e Estudos de Recursos Renováveis de Energia (LABREN), a irradiação média anual do município é de 5,12 kWh/m<sup>2</sup>.dia.

## **2.3. Características do telhado.**

O telhado de amianto do endereço Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG, tem perfil em abóboda disponibilizado pela Câmara Municipal de Cláudio/MG para implantação das UFV tem área total de aproximadamente 250 m<sup>2</sup> posicionado para o norte.

## **3. Descrição preliminar do sistema fotovoltaico.**

### **3.1. Equipamentos principais:**

Para elaboração do presente projeto conceitual foi considerada a utilização dos equipamentos a seguir descritivos. Cabe destacar que a escolha de fornecedores e, conseqüentemente, dos modelos, poderá variar futuramente conforme conveniência comercial para o empreendedor, devendo apenas ser mantidas as características técnicas especificadas.

### **3.2. Módulos fotovoltaicos:**

Foram utilizados na UFV da Câmara Municipal de Cláudio/MG no Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG, 14 módulos fotovoltaicos, com potência nominal de 525 Wp.

Os módulos foram escolhidos por apresentarem eficiência de geração adequada ao projeto, altas confiabilidade e qualidade, bem como por possuírem elevado padrão de garantia e durabilidade.



Os módulos supracitados atendem às exigências das seguintes normas:

- IEC 61215:2005 – Crystalline Silicon Terrestrial Photovoltaic (PV) Modules – Design Qualification and Type Approval;
- IEC 61730-1 – PV Module Safety Qualification – Part 1: Requirements for construction;
- IEC 61701:2011 – Salt Mist Corrosion Testing of Photovoltaic (PV) Modules – Design Qualification and Type Approval;
- IEC 62716:2013 – Photovoltaic (PV) modules – Ammonia Corrosion Testing

### 3.3. Inversores de frequência:

Foi utilizado na UFV da Câmara Municipal de Cláudio/MG no Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG, 1 inversor com potência de saída de 6,0 kW (CA).

Os inversores foram escolhidos por apresentarem eficiência de geração adequada ao projeto, altas confiabilidade e qualidade, bem como por possuírem elevado padrão de garantia e durabilidade.

Os inversores supracitados atendem às exigências das seguintes normas:

- IEC 62109-1/-2 – Safety of power converters for use in photovoltaic power systems.
- IEC 61000-6-2 – Eletromagnetic compatibility (EMC) – Part 6-2: Generic standards – Immunity standard for industrial environments.
- IEC 61000-6-4 – Eletromagnetic compatibility (EMC) – Part 6-4: Generic standards – Emission standard for industrial environments.
- IEC 61727 – Photovoltaic (PV) systems – Characteristics of the utility interface.
- IEC 62116 – Utility-interconnect photovoltaic inverters – Test procedure of islanding prevention measures.
- IEC 61000-3-11 – Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-11: Limits – Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems – Equipment with rated current < 75A and subject to conditional connection.
- IEC 61000-3-12 – Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-12: Limits – Limits for harmonic currents produced by equipment connected to public low-voltage systems with input current > 16A and < 75A per phase.

### 3.4. Cabeamento.

Serão utilizados cabos Cobrecom, os cabos foram escolhidos por apresentarem eficiência de geração adequada ao projeto, altas confiabilidade e qualidade, em como por possuírem elevado padrão de garantia e durabilidade.



### **3.5. Cobertura.**

Foi considerado telhado de amianto, direcionado para o norte (será usada a cobertura existente) e será exigido laudo técnico do telhado.

### **3.6. Estrutura.**

Será usada estrutura de alumínio anodizado para sustentação das placas. O mais rente possível a estrutura.

### **3.7. Laudo técnico da empresa.**

A empresa responsável por executar a obra precisará apresentar um laudo garantindo a execução de outras obras como referência e o engenheiro responsável pela obra deverá ser engenheiro eletricitista e de segurança do trabalho.

## **4. Adequação da rede Cemig para o recebimento da usina Fotovoltaica.**

### **4.1. Escopo.**

4.1.1. Execução e Homologação do projeto junto a Cemig (parecer de acesso).

4.1.2. Adequação de padrão da entrada para receber a usina fotovoltaica – 7,35 kWp.

4.1.3. Comissionamento.

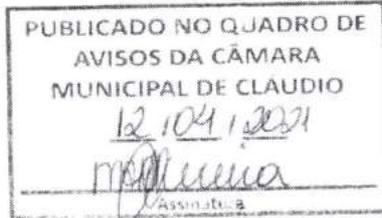
4.1.4. Ligação e monitoramento do sistema fotovoltaico junto a CEMIG.

4.1.5. A geração anual deverá ser acompanhada pela empresa que executará a obra e a não geração conforme acordado no contrato será de responsabilidade da contratada, assumindo os custos da conta da CEMIG.



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**PORTARIA Nº 52, 12 DE ABRIL DE 2021.**

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio/MG para o biênio 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e:

Considerando o teor dos requerimentos administrativos lavrados pelos Servidores Nataniele de Almeida Rivetti Pereira e José dos Reis Valentim Júnior, datados de 08 de abril de 2021, nos quais requerem seu desligamento da Comissão Permanente de Licitação;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cláudio, para o biênio de 2021/2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);**
- II – Elisa Regina Azevedo (Suplente de Presidente);
- III – Carlson Menezes Barros (1º Membro);**
- IV – Maurilo Marcelino Tomaz (Suplente de 1º Membro);
- V – Elaine A. S. Resende Apolinário (2º Membro);**
- VI – Caio Gonçalves Rodrigues (Suplente de 2º Membro).

Art. 2º A Comissão exerce suas funções conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 42, de 19 de março de 2021.

Cláudio (MG), 12 de abril de 2021.

  
TIM MARITACA  
Presidente



## Licitações

**De:** Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de outubro de 2021 15:08  
**Para:** 'aldiredesfotovoltaica@hotmail.com'  
**Cc:** 'connectar@connectar.com.br'; 'camilinha\_rm@hotmail.com'; 'rafaelgoncalvesrpg@gmail.com'; 'comercial@kplsolar.com.br'  
**Assunto:** ENC: orçamento  
**Anexos:** Memorial Descritivo.pdf

### Controle:

#### Destinatário

#### Ler

'aldiredesfotovoltaica@hotmail.com'

'connectar@connectar.com.br'

'camilinha\_rm@hotmail.com'

'rafaelgoncalvesrpg@gmail.com'

'comercial@kplsolar.com.br'

Lida: 08/11/2021 09:32

Boa tarde ,

⇒ Solicito orçamento para **Equipamento Módulo Fotovoltaico potência (WP) 525, conforme memorial descritivo (anexo), instalado no telhado do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.**

Peço que caso seja do seu interesse participar da pesquisa de preços, que se manifeste no prazo de **7 DIAS** a contar da data de envio deste e-mail, caso não seja do seu interesse que também nos comunique.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço; caso tenha frete especificar o valor.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,



**MICHELLE RODRIGUES JORGE**

Presidente da Comissão de Licitação  
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br  
Câmara Municipal de Cláudio  
(37) 3381-2475



# Proposta Comercial

Energia solar, investimento inteligente!



**Cliente: Camara Municipal de Cláudio**

**Nº das Instalações:?**

**Validade da proposta:15/11/2021**

## Porque seu projeto com RPG SOLAR



### Confiança

A RPG SOLAR atua em toda Minas Gerais, tendo vários projetos entregues a todo tipo de cliente.



### Rentabilidade

Vire um empresário do ramo de energia: você investe, tem o retorno do capital e depois o lucro.



### Tecnologia

Instalamos os melhores equipamentos disponíveis no mercado e você poderá acompanhar seu sistema na palma da mão.



### Tranquilidade

Não iremos executar uma obra. A instalação de um projeto fotovoltaico em média leva menos de uma semana.



### Solução Completa

A RPG SOLAR cuida de tudo para você: dimensionamento, projeto, instalação, homologação e manutenção.



### Monitoramento Web

Com o Monitoramento Web você instala o App e acompanha em tempo real a geração do seu sistema.



### Frete Grátis

Entregamos os materiais no local que você escolher e não cobramos nada por isso.



### Certificação e Garantia

Trabalhamos com Módulos e Inversores pelo INMETRO, com garantia dos fabricantes.

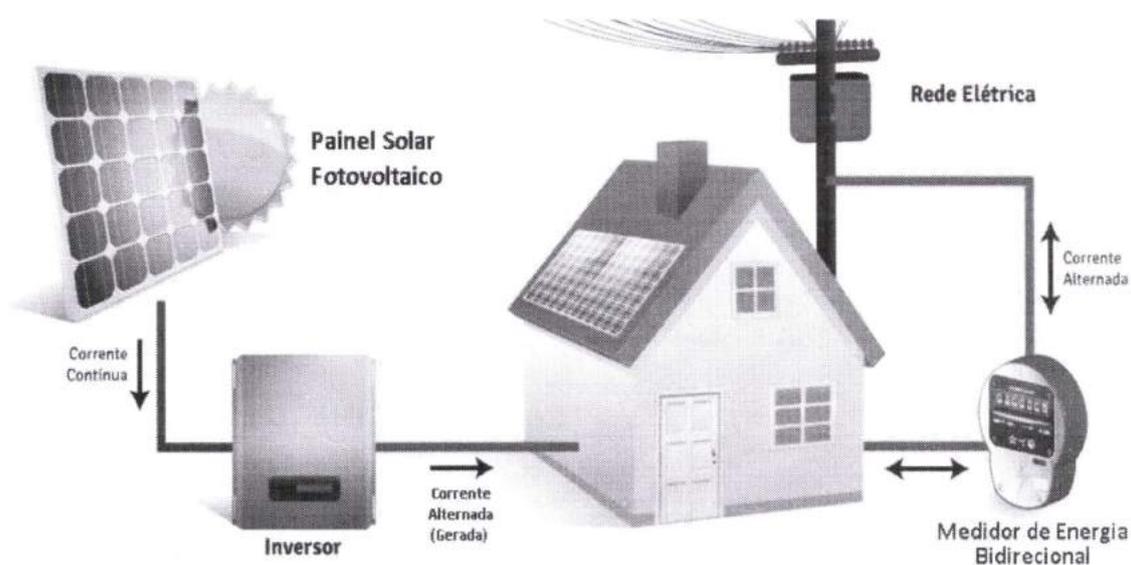
## Como Funciona a Geração de Energia Solar

A radiação solar que incide sobre as placas é absorvida e convertida em energia elétrica por corrente contínua (CC);

A energia em corrente contínua (CC) liberada nas saídas das placas é enviada para o inversor, que a converte em corrente alternada (CA);

Em seguida a energia gerada é enviada para a sua residência ou empresa e, então, consumida por lâmpadas, eletrodomésticos, ar condicionado, etc;

A energia que não é consumida vai para a rede de distribuição e gera créditos com validade de até 60 meses.



## Dimensionamento do projeto

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MODULO 545W MONOCRISTALINO HALF-CEL	14
INVERSOR DEYE 8KW	1
ESTIMATIVA DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO (m <sup>2</sup> )	35
KIT DE SUPORTE TELHA AMIANTO	14
MÁXIMA PLACAS SUPOSTADOS PELO INVERSOR	18

### GERAÇÃO PREVISTA DE ENERGIA

POTÊNCIA TOTAL DO ARRANJO FOTOVOLTAICO	7,63	kWp
ENERGIA MÉDIA MENSAL GERADA PELO SISTEMA	861	kWh/mês
ENERGIA TOTAL/ANO	10.333	kWh/ano
ENERGIA MÉDIA MENSAL GERADA POR PAINEL	61,5	kWh/mês

## Certificação dos Painéis Fotovoltaicos



- Qualified, IEC 61215
- Safety tested, IEC 61030
- Heavy Snow Load tested
- Periodic inspection



- Qualified, IEC 61215
- Heavy Snow Load tested
- Periodic inspection



## Serviços Contemplados na Proposta

- Instalação dos suportes;
- Instalação dos painéis fotovoltaicos;
- Instalação dos cabos do sistema;
- Instalação dos quadros e dispositivos de proteção do sistema;
- Configuração e instalação do sistema de monitoramento;
- Recolhimento a ART;
- Confeção de toda a documentação para a concessionária Cemig;
- Pedido do acesso a à concessionária Cemig;
- Pedido da vistoria da Cemig do sistema montado.

**VALOR DO SISTEMA FOTOVOLTAICO MONTADO**

R\$40.000,00

**VALOR DA ENTRADA**

A combinar

**TEMPO DE RETORNO DO INVESTIMENTO**

4 anos

## Análise Financeira



Os equipamentos serão dimensionados adequadamente para o atendimento das aplicações necessárias durante a realização dos trabalhos e serão disponibilizados em perfeitas condições de uso. Dispomos de todo o ferramental necessário durante o desenvolvimento das atividades.

## Cronograma de execução

- 07 dias para a elaboração do projeto e entrada do dossiê junto a CEMIG;
- 45 dias para a avaliação e aprovação por parte da CEMIG;
- 15 dias para a execução do serviço;
- 07 dias para troca do medidor.

## Garantias

- 12 anos das placas garantidas pelo fabricante;
- 10 anos do inversor garantido pelo fabricante;
- 02 anos da montagem garantido pela RPGsolar (exceto em casa de acidentes ou mal uso).

## Manutenção

A manutenção básica dos sistemas fotovoltaicos é a simples limpeza das placas, sendo na maioria dos casos realizada de forma natural pela chuva.



**Rafael Pereira Gonçalves**  
Projetista e Instalador Fotovoltaico  
Tel.: (37) 9 9936-7734

**CNPJ: 37.919.055/0001-1**

**Email: rafaelgoncalvesrpg@gmail.com**

Assinatura Cliente \_\_\_\_\_

Prestador do serviço \_\_\_\_\_



Boa tarde! Tudo bem?

Segue em anexo proposta para energia solar fotovoltaica à ser instalado na Câmara Municipal de Cláudio.

Conforme o Memorial foi solicitado orçamento de geração com potência 7,35 kWp e 14 módulos de 525 Wp.

Trabalhamos com placas de 590 Wp. Assim há uma potência maior, será gerado 7,67 kWp e com 13 módulos de 590 Wp.

Tendo uma geração média mensal de 880 kWh e geração média anual de 11.653,96 kWh.

Taxa de eficiência considerando performance linear mínima de 80% até o 25° ano conforme especificação técnica do produto.

Dúvidas, estou à disposição.

Att. Isaías Canhestro

# ORÇAMENTO PRÉVIO



ALDIREDES E PROTECOES

Contato: ISAIAS

E-mail: [aldiredesfotovoltaica@hotmail.com](mailto:aldiredesfotovoltaica@hotmail.com)

Telefone: (37) 9995-12644

Endereço: AVENIDA COPACABANA - Nº 315, LEBLON - CLAUDIO/MG,  
Brasil

**intelbras**  
Sempre próxima



Para CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Proposta Comercial nº PROJ2111254803 referente ao Gerador Solar On Grid 7.67kWp

Endereço de Instalação: Cláudio, MG, Brasil

## 1. APRESENTAÇÃO

Acreditamos em um mundo melhor, mais limpo e sustentável, por isso oferecemos a solução mais eficiente e econômica para nossos clientes com o mínimo de impacto ao meio ambiente. Sistemas fotovoltaicos são capazes de gerar energia elétrica através da radiação solar, uma alternativa sustentável e econômica para obtenção de eletricidade. Os sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica operam em paralelo ao sistema de distribuição de energia elétrica e podem ser instalados em residências, comércios, indústrias, estádios, escolas, entre outros.

### 1.1. Solução completa

Nesse sistema, a medição de energia é realizada através de um medidor eletrônico bidirecional (que substitui o medidor convencional no momento da ativação do sistema pela concessionária), capaz de registrar o fluxo de energia nos dois sentidos, a energia que a unidade recebe e a energia que a unidade injeta na rede. Se a unidade consumidora estiver demandando mais energia do que está gerando, o complemento é realizado através da rede pública, e o medidor registra o consumo. Do contrário, se a geração de energia for maior que o consumo, o excedente é injetado na rede e registrado pelo medidor. Ao final do mês o consumidor pagará o que ficou registrado no medidor, ou seja, a diferença entre o que ele consumiu e o que gerou, conforme a Resolução ANEEL nº 482/14 – Compensação de Energia com Geração Distribuída.

### 1.2. Diferencial: marca Intelbras

Com a tecnologia e segurança de uma empresa líder e a experiência de mais de 40 anos de mercado, a Intelbras leva a sua marca para parceiros selecionados no Brasil e no mundo. Com um trabalho ético, comprometido e transparente, a Intelbras inova mais uma vez para oferecer soluções mais sustentáveis e eficientes e a máxima satisfação dos consumidores.

#### Sistema de monitoramento

Com o sistema de monitoramento o cliente tem acesso aos dados de geração de energia no seu celular ou no computador. Através do aplicativo, é possível ver dados de geração diários, mensais e anuais, além de ter controle de todos os benefícios ambientais possibilitados pelo sistema.

#### Os módulos fotovoltaicos

A alta qualidade e a confiabilidade dos módulos (ou painéis solares) da Intelbras caracterizam-se pelo design bem projetado e pelo rigoroso teste de qualidade de seus insumos. Os painéis fotovoltaicos da Intelbras possuem a classificação "A" do INMETRO no quesito de eficiência energética. Tecnologia testada e homologada para o mercado brasileiro.

#### Os inversores

A facilidade de monitoramento e o design sofisticado dos inversores Intelbras, tornam a instalação e manutenção extremamente eficientes. Os inversores Intelbras já possuem interface Pocket Wi-fi e podem ser usados para todos os sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica, desde unidades residenciais até instalações fotovoltaicas em grande escala. Inversores testados, aprovados e certificados pelo Inmetro.

#### Principais diferenciais das revendas parceiras da Intelbras:

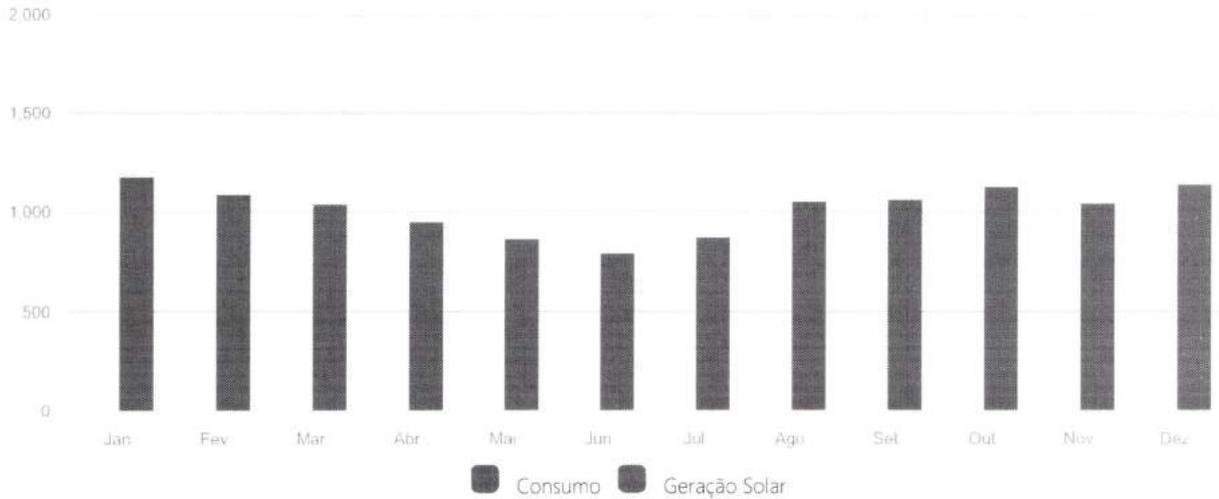
- Elaboração da documentação técnica dentro das normas técnicas da concessionária de energia;
- Registro do projeto no CREA + ART;
- Equipamentos certificados;
- Desembaraço do projeto junto à concessionária de energia local;
- Entrega - logística de entrega dos produtos;
- Sistema de monitoramento web da geração de energia;
- Instalação por equipe experiente e qualificada com emissão de ART;
- Monitoramento do processo de liberação para compensação de energia pela concessionária local;
- Atendimento e garantia em todo o Brasil.



## 2. ECONOMIA COM O PROJETO SOLAR\*

### 2.1 Geração Mensal Estimada

GRÁFICO DE CONSUMO



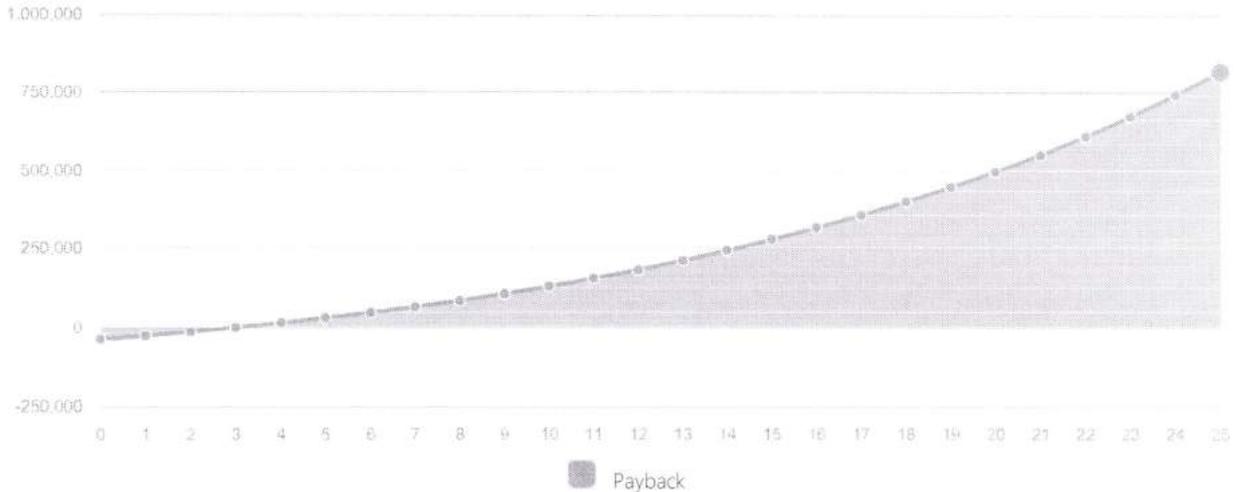
\* A taxa mínima da concessionária não é contemplada como consumo

MÊS	HSP MÉDIO	CONSUMO	GERAÇÃO
Jan	5,819	0,00	1176,05
Fev	5,941	0,00	1084,51
Mar	5,117	0,00	1034,17
Abr	4,838	0,00	946,24
Mai	4,254	0,00	859,75
Jun	4,027	0,00	787,62
Jul	4,306	0,00	870,26
Ago	5,192	0,00	1049,33
Set	5,413	0,00	1058,70
Out	5,563	0,00	1124,31
Nov	5,321	0,00	1040,71
Dez	5,634	0,00	1138,66



## 2.2 Retorno Financeiro

GRÁFICO DE PAYBACK



- \* O payback foi calculado tendo como referência operações com pagamento à vista, desconsiderando as taxas e outros custos decorrentes de financiamento.
- \* Considerando taxa de aumento anual da tarifa de energia elétrica em 4,00%.
- \* Considerando performance linear mínima de 80% até o 25\* ano conforme especificação técnica do produto.
- \* O cálculo de payback considera como data inicial o momento de ativação do gerador solar junto à concessionária.
- \* Esses valores são de referência e podem variar considerando condições climáticas, ajustes tarifários e fiscais.
- \* Os cálculos já consideram a taxa mínima da concessionária (valor cobrado mesmo que o consumo seja zero).

Tempo para retorno sobre o investimento (payback): 3 anos.

ANO	GERAÇÃO ANUAL (kWh/ano)	CUSTO DO kWh	ECONOMIA ACUMULADA	RETORNO DO INVESTIMENTO
1	11.653,96	R\$1,00	R\$11.453,96	-R\$26.570,40
2	11.561,45	R\$1,09	R\$12.401,98	-R\$14.168,41
3	11.468,94	R\$1,19	R\$13.426,25	-R\$742,16
4	11.376,43	R\$1,30	R\$14.532,81	R\$13.790,64
5	11.283,92	R\$1,41	R\$15.728,17	R\$29.518,82
6	11.191,41	R\$1,54	R\$17.019,37	R\$46.538,19
7	11.098,90	R\$1,68	R\$18.413,96	R\$64.952,15
8	11.006,39	R\$1,83	R\$19.920,11	R\$84.872,26
9	10.913,88	R\$1,99	R\$21.546,58	R\$106.418,84
10	10.821,37	R\$2,17	R\$23.302,85	R\$129.721,70
11	10.728,86	R\$2,37	R\$25.199,10	R\$154.920,80
12	10.636,34	R\$2,58	R\$27.246,30	R\$182.167,10
13	10.543,83	R\$2,81	R\$29.456,27	R\$211.623,37
14	10.451,32	R\$3,07	R\$31.841,71	R\$243.465,08
15	10.358,81	R\$3,34	R\$34.416,32	R\$277.881,40
16	10.266,30	R\$3,64	R\$37.194,82	R\$315.076,22
17	10.173,79	R\$3,97	R\$40.193,06	R\$355.269,28
18	10.081,28	R\$4,33	R\$43.428,08	R\$398.697,36
19	9.988,77	R\$4,72	R\$46.918,22	R\$445.615,59
20	9.896,26	R\$5,14	R\$50.683,20	R\$496.298,79
21	9.803,75	R\$5,60	R\$54.744,22	R\$551.043,01
22	9.711,24	R\$6,11	R\$59.124,07	R\$610.167,09
23	9.618,72	R\$6,66	R\$63.847,25	R\$674.014,33
24	9.526,21	R\$7,26	R\$68.940,07	R\$742.954,40
25	9.433,70	R\$7,91	R\$74.430,81	R\$817.385,21



## 3 Considerações Gerais

### 3.1. Alterações no projeto

Toda e qualquer modificação do projeto ou serviço inicial, solicitado pelo cliente, que implique em alterações de características específicas, funções adicionais, reinstalação, ampliação ou outros itens não especificados, serão considerados como adicionais ao produto, devendo seguir cronograma de execução e alocação de recursos, através de nova proposta técnica e comercial.

### 3.2. Responsabilidade da Revenda

Toda a negociação, cobrança e recebimento dos valores dos serviços; agendamento de entrega e dos serviços; instalação e desinstalação; prestação de assistência técnica dos produtos e serviços; prestação de serviços de manutenção e suporte técnico; atendimento de garantias; apresentações de ART e apresentação/acompanhamento\* das autorizações junto à Concessionária de Energia Elétrica local; serão de responsabilidade exclusiva da Revenda, e deverão ser realizados pela Revenda diretamente ao Cliente.

\*O acompanhamento da Revenda é exclusivo para o pedido de homologação junto à Concessionária, sendo que o prazo de resposta da Concessionária e a aprovação do pedido depende EXCLUSIVAMENTE da análise da Concessionária local, estando a Intelbras e a Revenda isentas de qualquer responsabilidade neste processo, conforme determina a legislação vigente.

### 3.3. Isenção de responsabilidade da Intelbras

A Intelbras não se responsabiliza por perdas, despesas e danos diretos e indiretos sofridos pelo Cliente em função da execução de serviços de instalação, manutenção, suporte, seja no período de garantia ou não, e também não se responsabiliza por problemas de outros equipamentos que não sejam de sua própria fabricação e marca.

### 3.4. Prazo de entrega dos Produtos Intelbras

Para a sua cidade (Cláudio) o prazo médio de entrega dos produtos Intelbras adquiridos via Plataforma Solar Intelbras é de 12 dias úteis a partir da emissão da nota fiscal:

- **Financiamento direto** (BV Financeira, Santander) - aprovação da Instituição Financeira (depende da apresentação de todos documentos relacionados ao financiamento, análise e aprovação da instituição financeira, conforme seus procedimentos e prazos);
- **Financiamento indireto** (demais instituições) – pagamento total da Instituição Financeira para Intelbras.

Vale destacar que o prazo médio de entrega pode variar ainda conforme:

- i. da disponibilidade de **estoque do produto** na Intelbras e;
- ii. qualquer **caso fortuito** ou **força maior** que venha interferir, direta ou indiretamente no pedido, expedição e/ou transporte do Produto.

Para informações adicionais e em tempo real, o cliente poderá acompanhar o status do pedido pela Plataforma Solar Intelbras, com seu login e senha.

Importante destacar que os prazos indicados dependem que no ato da compra do Produto Intelbras, via Plataforma Solar, o Cliente indique o endereço completo e correto para entrega, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados. É imprescindível que o cliente tenha um espaço destinado ao recebimento do produto, em local protegido.

Os agendamentos para entrega devem ocorrer em turnos definidos conjuntamente entre a transportadora e Cliente, e em caso de duas tentativas de entrega nos dias agendados, sem sucesso, os custos de entrega passarão ao Cliente.

Todos os serviços decorrentes desta Proposta deverão ser agendados diretamente com a Revenda. Ao receber o instalador, o Cliente deve acompanhar o serviço, e assinar a Ordem de Serviço somente na conclusão definitiva dos serviços de instalação.

### 3.5. Ordem de Serviço

ATENÇÃO CLIENTE: SOMENTE ASSINAR A ORDEM DE SERVIÇO APÓS A FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REVENDA DO GERADOR FOTOVOLTAICO NO LOCAL INDICADO NA PROPOSTA COMERCIAL. A ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DECLARA QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO EM SUA INTEGRALIDADE E ESTÁ APROVADO PELO CLIENTE FINAL, CONFORME CONDIÇÕES CONTRATADAS NA PROPOSTA COMERCIAL.



### 3.6. Manutenção

A manutenção dos produtos deve ser realizada de acordo com o Manual do Produto. Em caso de dúvidas e suporte, contate a Revenda.

Geralmente as chuvas fazem a limpeza dos módulos tirando a sujeiras mais comuns, contudo nem sempre isso ocorre. Sujeiras na superfície do módulo podem levar a uma redução na produção energética do sistema. Desta forma, recomenda-se fazer a limpeza e manutenção da seguinte forma:

- Utilize uma esponja ou pano macio com água para realizar a limpeza dos vidros dos módulos fotovoltaicos. Nunca utilize palha ou esponja de aço ou algum material de limpeza com abrasivos, pois podem causar danos e prejudicar o funcionamento dos módulos.
- A limpeza dos módulos deverá ser realizada por uma equipe habilitada. Sugerimos entrar em contato com a empresa responsável pela instalação.
- Verifique as conexões elétricas dos módulos a cada 6 meses. Se necessário faça a limpeza dos conectores.

## 4. DAS GARANTIAS

As garantias dos produtos e serviços são divididas da seguinte forma:

Garantia contra defeitos	Prazo de Garantia
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REVENDA	1 ano(s)
PRODUTOS – MÓDULOS INTELBRAS	15 (QUINZE) anos*
PRODUTOS – INVERSORES INTELBRAS	10 (DEZ) anos
PRODUTOS – MICROINVERSORES INTELBRAS	10 (DEZ) anos
PRODUTOS – ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO INTELBRAS	12 (DOZE) anos
DEMAIS EQUIPAMENTOS (string box, cabos e conectores) INTELBRAS	1 (UM) ano

Os prazos de garantia serão contados a partir da data de emissão da respectiva Nota Fiscal e a garantia somente poderá ser acionada mediante apresentação da Nota Fiscal original correspondente ao serviço/produto com defeito. As condições de garantia e respectivas exclusões estão descritas nos Manuais dos Produtos, e deverão ser acionadas junto à Revenda de instalação dos serviços.

Além de todas as demais previsões dos Manuais dos Produtos e informações apresentadas pela Revenda, o Cliente deve estar ciente que qualquer alteração na estrutura, modificação e abertura dos equipamentos, reconfiguração, desinstalação do sistema gerador solar que não seja realizado diretamente pela Revenda que realizou os serviços de instalação, comprometerá a garantia de toda a solução.

\* Os módulos da Intelbras têm um prazo total de garantia de 25 anos, sendo 15 (QUINZE) anos de fábrica e performance e mais 10 anos de performance. Quanto à capacidade de geração de energia, garante 90% da capacidade de geração durante os 15 (QUINZE) primeiros anos e 80% nos outros 10 anos. (Para informação detalhada da garantia de performance, consulte o datasheet do módulo fotovoltaico.)

## 5. INVESTIMENTO

Compreende no orçamento do projeto Gerador Solar On Grid 7.67kWp\*:

Equipamento	Marca	Unidade	Quantidade
Módulo Fotovoltaico Monocristalino 590W EMSL-590M HC Módulo Fotovoltaico Monocristalino 590W EMSL-590M HC	INTELBRAS	Unit.	13
Inversor On Grid 6,0KWp EGT 6000 PRO Aviso: necessidade de transformador para rede monofásica 127V	INTELBRAS	Unit.	1
Perfil Metálico 2400mm p/ Sistemas Fotovoltaicos (1 PAR) Kit - 1 PAR de Perfil para 2 MÓDULOS	INTELBRAS	Unit.	7
Estrutura Fixação p/Sistema Fotovoltaico Telha Fibrocimento Inclui: 8 suportes de fixação (incluindo parafusos e porcas), 4 grampos finais, 6 grampos intermediários e 1 terminal de aterramento. Kit para instalação de 4 módulos na posição retrato.	INTELBRAS	Unit.	4
Grampo Intermediário p/ Junção de Estruturas Fotovoltaica	INTELBRAS	Unit.	12
Cabo Solar Vermelho 1kV 4mm	INTELBRAS	Metros	25
Cabo Solar Preto 1kV 4mm	INTELBRAS	Metros	25
Conector p/Cabo MC4 Par FM/MC 1Via 1,5kV 39A/Solar	INTELBRAS	Unit.	4
Chapa Metálica p/ Junção de Estruturas Fotovoltaicas	INTELBRAS	Unit.	24
Serviço de instalação		Incluso no valor total	
	Custo Total:	R\$38.024,36	

\* Este é um pré-orçamento e tem validade de 15 dias, ou enquanto durarem os estoques. A Intelbras pode, constatada a compra e a seu exclusivo critério, encaminhar um sistema com potencial de geração igual ou superior ao especificado acima, caso haja disponibilidade de estoque dos produtos, sem ônus adicional, estando o cliente ciente e de acordo com essas condições.



## 5.1. Condições de Pagamento

Apenas do PRODUTO, pago diretamente à Intelbras:

- Boleto (à vista)
- Financiamento bancário\*
  - BV Financeira
  - Santander
  - Faturamento Indireto
- Cartão de crédito
  - Até 6x sem juros
  - De 7 até 12x com juros de 1,5% a.m.

Produto e serviço, pago diretamente à Intelbras:

- Boleto (à vista)
- Financiamento bancário\*
  - BV Financeira
  - Santander
  - Faturamento Indireto
- Cartão de crédito
  - De 2 até 12x com juros de 1,5% a.m.

Nos casos acima, estão disponíveis múltiplas formas de pagamento, as quais são:

- Boleto à vista + Um Cartão de Crédito;
- Dois Cartões de Crédito;
- Boleto + Financiamento BV ou Santander;
- Um Cartão de Crédito + Financiamento BV ou Santander;

Caso prefira pagar a instalação diretamente à Revenda Instaladora, consultar as condições de pagamento disponíveis junto ao parceiro.

\*Sujeito à análise de crédito da instituição financeira.

## 5.2. Simulação de Financiamento\*

Os valores abaixo são apenas uma referência de parcela.

Opções de financiamento: Valor Financiado: R\$38.024,36



12x de R\$3.411,17 a R\$3.859,47
24x de R\$1.806,28 a R\$2.268,44
36x de R\$1.273,80 a R\$1.759,65
48x de R\$1.009,41 a R\$1.520,47
60x de R\$852,24 a R\$1.388,13

\*As taxas podem variar de 0,99% a.m. a 3% a.m.  
\*Se você for correntista do Santander, terá condições diferenciadas.



12x de R\$3.789,47
24x de R\$2.180,51
36x de R\$1.634,13
48x de R\$1.363,84
60x de R\$1.207,78
72x de R\$1.121,82

O prazo de carência do contrato é de 120 dias a contar a partir da data de assinatura do cliente.

- O Valor da Parcela poderá variar para mais ou para menos de acordo com taxas atualizadas do BV.
- As taxas podem variar de acordo com o perfil do contratante, como pela quantidade de parcelas do financiamento.

## TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL INTELBRAS SOLAR



À ALDIREDES E PROTECOES

Referente proposta comercial nº PROJ2111254803

Valor de negociação: R\$38.024,36

Formas de pagamento:

Produtos Intelbras:

- Boleto (à vista)
- Cartão de crédito em até 12X (com juros)
- Financiamento bancário

Produtos Intelbras e Serviços:

- Financiamento bancário

Manifesto a aceitação da proposta referida, nos valores, quantidades e condições de pagamento previstas na Proposta Comercial em anexo.

Data:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Considerando que o aceite firmado nesta presente proposta, seja de forma online na Plataforma Solar ou de forma física, na via impressa, obrigará as partes às condições e obrigações nela estabelecidas em uma relação contratual válida e irrevogável, as partes não poderão ceder ou transferir esta proposta ou quaisquer benefícios, interesses, direitos ou obrigações decorrentes do mesmo, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

A validade das condições desta proposta depende da disponibilidade de estoque e da confirmação de pagamento ou da assinatura do respectivo Contrato de Financiamento com a Instituição Bancária.

## Saiba Mais

---

Entenda detalhadamente o funcionamento de um sistema fotovoltaico:



### 1. Captação

Os módulos fotovoltaicos ou painéis captam a energia e a transformam em corrente contínua.

### 2. Conversão

Os inversores transformam a energia captada em corrente alternada (110V ou 220V) e sincronizam essa energia gerada com a energia da concessionária.

### 3. Distribuição

A energia gerada pelo inversor é conectada e distribuída na rede de energia da casa.

### 4. Utilização

A energia disponível é consumida por todos os equipamentos que estão conectados na rede elétrica.

### 5. Créditos

A energia que não for consumida retorna à rede da concessionária gerando créditos que podem ser usados em outro momento.



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## Certidão

Certifico, para os devidos fins, que, tendo em vista a apresentação de orçamento/cotação por apenas duas empresas, encaminhei o procedimento à Secretaria Jurídica para Deliberação e emissão de Parecer, se for o caso.

Para constar lavrei presente Certidão.

Cláudio, 12 de novembro de 2021.

**Michelle Rodrigues Jorge**  
Presidente da Comissão de Licitações



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

## PARECER JURÍDICO



Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 94/2021 e PRC 00098/2021**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

### 1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra/Contratação Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de Equipamento Módulo Fotovoltaico potência (WP) 525, conforme memorial descritivo de fls. 4/8 constante do dossiê, a ser instalado no telhado do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.**

O procedimento obedece ao regramento relativo à contratação direta, por dispensa, em face do valor da aquisição/contratação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01;
- ⇒ Fracionamento por Especialidade em 07/10/2021 (compra) fls. 02 (tela de sistema);
- ⇒ Tela PRC às fls. 03;
- ⇒ Memorial Descritivo às fls. 04/08;
- ⇒ Portaria de n.º 52, às fls. 09;
- ⇒ Pedidos de Orçamentos às fls. 10, enviado a 05 fornecedores;
- ⇒ Consta orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Especificação</u>
RPG Solar	<p><b>R\$ 40.000,00</b>, para 14 módulos, com 12 anos de garantia das placas pelo fabricante; 10 anos de garantia para o inversor garantido pelo fabricante; 02 anos de garantia para a montagem, ressalvado mau uso.</p> <p>A potência total do arranjo fotovoltaico foi estimada em 7,63 kWp, com geração de 861 kWh por mês.</p> <p>A validade da proposta foi até 15 de novembro de 2021.</p> <p>Consta no orçamento que o valor da entrada seria “a combinar”.</p>

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 1/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Soluções Integradas em Energia Solar	<p><b>R\$ 38.024,36</b>, para 13 módulos, com 1 ano de garantia pela instalação; 15 anos de garantia dos módulos; 10 anos de garantia dos inversores; 12 anos de garantia das estruturas de fixação.</p> <p>Não há alusão à validade da proposta, tampouco à potencia estimada de geração.</p> <p>Estipula outras condições de pagamento, conforme item 5.1 da Proposta.</p>
--------------------------------------	--

Ainda não foram extraídas as devidas certidões de regularidade.

Em seguida veio o dossiê à deliberação desta Secretaria Jurídica.

É, no necessário, o breve relatório.

## 2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante **procedeu à cotação do objeto perante cinco fornecedores**. No entanto, apenas duas empresas apresentaram ofertas, conforme acima destacado.

Vale ressaltar que existem incongruências nas propostas, como se verá:

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 2/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



O memorial descritivo anexo à Requisição é taxativo ao dispor que o orçamento deveria ser de 14 módulos, com potência de 525 Wp cada e geração mensal de 880 Kw/hora.

A empresa "Soluções Integradas em Energia Solar" apresentou uma oferta de apenas 13 módulos, porém com potência de 590 W, conforme consta em seu orçamento. Além disso, esta empresa não especificou a geração mensal do empreendimento.

Por outro lado, a empresa "RPG Solar" orçou os 14 módulos, cuja potência é de 545 W, ou seja, até superior à potência exigida no memorial descritivo. No entanto, a estimativa de geração de energia pelo sistema inclusa no orçamento é de 861 kWh/mês, inferior à estimativa constante no memorial descritivo (880 kw/hora).

Destarte, **nenhuma das empresas atendeu com exatidão as especificações do memorial descritivo, mas, a pendência da empresa "Soluções Integradas em Energia Solar" é insanável, pois, ofertou menos módulos do que o exigido, ao passo que a pendência constante no orçamento da empresa "RPG Solar" pode ser contornada por aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, pois, a diferença na estimativa de geração de energia é ínfima.**

No entanto, a proposta da empresa "RPG Solar" possuía validade até 15 de novembro de 2021, devendo ser ratificada. Outros apontamentos também devem ser esclarecidos, conforme disposto no campo "Conclusão" deste parecer jurídico.

Além disso, **o preço apurado está em conformidade com a estimativa de despesa prevista na Requisição Administrativa**, com pequena variação a maior.

**Ainda não foi constatada a regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, além das demais certidões exigidas pela legislação vigente.**

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Secretaria jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 3/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que **o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.**

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, **é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.**

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

### 3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 94, de 2021 e PRC 98/2021, opinando pela contratação da empresa “RPG Solar”, cuja oferta melhor se adéqua ao Memorial Descritivo que acompanhou a Requisição administrativa**, podendo as pequenas variações técnicas ser relevadas em aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

No entanto, fazemos algumas ressalvas:

- a) A contratação **só poderá se efetivar** se for adequadamente aferida a regularidade tributária da proponente perante as fazendas públicas municipal, estadual e federal, além de ser apresentado certificado de regularidade do FGTS e certidão negativa de

Secretaria Jurídica R.S.G. - W.L.O.A. 4/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



débitos trabalhistas. Na hipótese de impossibilidade de obtenção de qualquer das certidões, o processo deverá reverter à Secretaria Jurídica;

- b) Antes da homologação, **a empresa deve ser notificada para ratificar a proposta**, visto que o prazo de validade expirou;
- c) Antes da contratação, **a empresa deve ser notificada**, informando-lhe claramente que **a contratação será precedida de contrato administrativo**, elaborado pelo Poder Legislativo, e que **inexiste possibilidade de qualquer pagamento antecipado**, estando o **pagamento condicionado à emissão da nota fiscal após conclusão das instalações** e, ainda, **apresentação de todos os documentos relativos à responsabilidade técnica do serviço, com atendimento das normas técnicas da concessionária de energia** e registro do projeto no CREA (ART), devendo os equipamentos estar devidamente certificados.

Atendidas as ressalvas previstas, com respostas afirmativas da empresa, poderá a comissão licitante proceder, de imediato, aos procedimentos finais do expediente, com homologação e adjudicação pelo Presidente da Casa.

À consideração superior.

**Cláudio/MG, 23 de novembro de 2021.**

Dr. Rodrigo dos Santos Germini  
Advogado Público - OAB MG 145.659



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## Certidão

Certifico, para os devidos fins, que, tendo em vista o teor do Parecer Jurídico anexo, expedi as devidas Certidões de Regularidade, conforme documentos anexos.

Para constar lavrei presente Certidão.

Cláudio, 23 de novembro de 2021.

**Michelle Rodrigues Jorge**  
Presidente da Comissão de Licitações



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.919.055/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/07/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>RAFAEL PEREIRA GONCALVES 06325910648</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R P G SOLAR</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JANUARIA</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>APT 101</b>	
CEP <b>35.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFAEL.BAKTERIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(37) 9936-7734</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 10:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL PEREIRA GONCALVES 06325910648**  
**CNPJ: 37.919.055/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:49 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **B8EF.A048.9F48.6CD3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
23/11/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: RAFAEL PEREIRA GONCALVES 06325910648

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003796302.00-52

CNPJ/CPF: 37.919.055/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JANUARIA

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO: APT 101,

BAIRRO: SERRA VERDE

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000506547476



Minas Gerais  
MUNICÍPIO DE CLÁUDIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 23/11/2021 10h 0min

Número	Validade
2792	21/02/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

RAFAEL PEREIRA GONCALVES 06325910648 CNPJ: 37919055000100

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

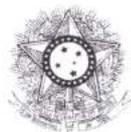
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWSH5KDND47JBA41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 23 de Novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL PEREIRA GONCALVES 06325910648 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.919.055/0001-00  
Certidão nº: 54590915/2021  
Expedição: 23/11/2021, às 10:15:12  
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL PEREIRA GONCALVES 06325910648 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.919.055/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 37.919.055/0001-00

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Tendo em vista as razões expostas no parecer jurídico, dando conta de que uma das propostas não se mostra em conformidade com o memorial descritivo e outra está vencida, determino que a comissão licitante proceda com novas cotações.

Cumpra-se, com máxima urgência.

Cláudio (MG), 25 de novembro de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente do Poder Legislativo

R.S.G. - 1/1



## Licitações

**De:** Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:22  
**Para:** 'aldiredesfotovoltaica@hotmail.com'  
**Cc:** 'connectar@connectar.com.br'; 'camilinha\_rm@hotmail.com'; 'rafaelgoncalvesrpg@gmail.com'; 'comercial@kplsolar.com.br'  
**Assunto:** ENC: orçamento  
**Anexos:** Memorial Descritivo.pdf

Boa tarde,

Tendo em vista o andamento da contratação de módulos fotovoltaico, informo que quando a comissão conseguiu finalizar o processo as propostas estavam vencidas, por esse motivo estamos reabrindo o Processo e solicitando novas cotações.

Como que para evitar o mesmo problema, só serão aceitas as propostas enviadas a esta Casa até o dia 09/12/2021.

- ⇒ Solicito orçamento para **Equipamento Módulo Fotovoltaico potência (WP) 525, conforme memorial descritivo (anexo), instalado no telhado do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.**

A Proposta deverá atender todos os requisitos constantes no material descritivo.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço; caso tenha frete especificar o valor.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, À VISTA, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,



**MICHELLE RODRIGUES JORGE**

Presidente da Comissão de Licitação  
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br  
Câmara Municipal de Cláudio  
(37) 3381-2475

## MEMORIAL DESCRITIVO

UFV CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG



### PROJETO CONCEITUAL

#### 1. Introdução:

Câmara Municipal de Cláudio/MG, empresa pública cujo objetivo é produzir ENERGIA SOLAR, quer instalar uma usina de microgeração de 7,35kWp.

O presente memorial descritivo tem como objetivo o projeto conceitual da usina fotovoltaica no distrito de Cláudio/MG, com foco no pré-dimensionamento de engenharia, produção energética e custos de implantação (CAPEX).

#### 2. Informações gerais:

O projeto conceitual da Ufv da Câmara Municipal de Cláudio/MG compreende o fornecimento de central de microgeração fotovoltaica com potência de 7,35 kWp e com 6 kW (CA) de potência instalada de inversor.

Quantidade de módulos: 14 unidades.

Potência dos módulos (Wp) 525.

Geração mensal de 880 Kw/hora.

Geração anual de 10.560 Kw/hora

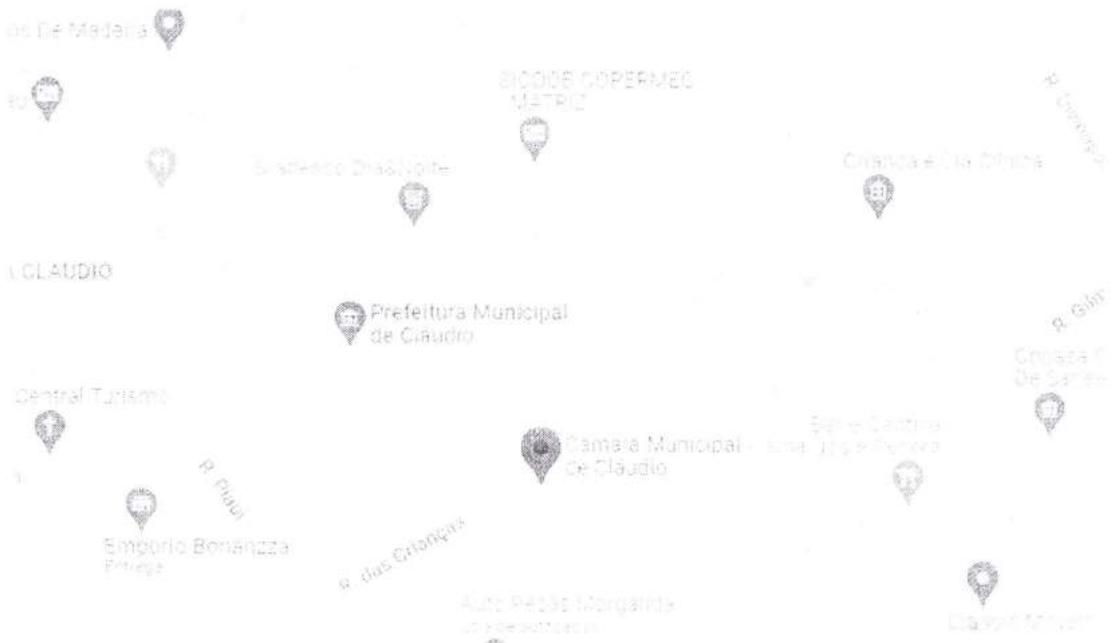
Taxa de eficiência do sistema de 77,0%.

Telhado amianto: 35 m2.

##### 2.1. Localização e acessos.

O terreno analisado é de propriedade da Câmara Municipal de Cláudio/MG e é localizado na Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG.

Localização: -20.44441, -44.76391





## **2.2. Condições climáticas e irradiação.**

A cidade de Cláudio/MG tem o clima tropical de altitude, característica advinda de sua posição.

Dessa maneira, a estação chuvosa ocorre ao longo do verão, abrangendo o período de outubro a março. Já o período seco acontece nos meses de abril a setembro, correspondendo ao inverno. De acordo com as médias históricas, o mês de maior precipitação média é de dezembro e o mais seco é junho.

De acordo com o Atlas Brasileiro de Energia elaborado pelo Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), através do seu Laboratório de Modelagem e Estudos de Recursos Renováveis de Energia (LABREN), a irradiação média anual do município é de 5,12 kWh/m<sup>2</sup>.dia.

## **2.3. Características do telhado.**

O telhado de amianto do endereço Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG, têm perfil em abóboda disponibilizado pela Câmara Municipal de Cláudio/MG para implantação das UFV tem área total de aproximadamente 250 m<sup>2</sup> posicionado para o norte.

## **3. Descrição preliminar do sistema fotovoltaico.**

### **3.1. Equipamentos principais:**

Para elaboração do presente projeto conceitual foi considerada a utilização dos equipamentos a seguir descritivos. Cabe destacar que a escolha de fornecedores e, conseqüentemente, dos modelos, poderá variar futuramente conforme conveniência comercial para o empreendedor, devendo apenas ser mantidas as características técnicas especificadas.

### **3.2. Módulos fotovoltaicos:**

Foram utilizados na UFV da Câmara Municipal de Cláudio/MG no Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG, 14 módulos fotovoltaicos, com potência nominal de 525 Wp.

Os módulos foram escolhidos por apresentarem eficiência de geração adequada ao projeto, altas confiabilidade e qualidade, bem como por possuírem elevado padrão de garantia e durabilidade.



Os módulos supracitados atendem às exigências das seguintes normas:

- IEC 61215:2005 – Crystalline Silicon Terrestrial Photovoltaic (PV) Modules – Design Qualification and Type Approval;
- IEC 61730-1 – PV Module Safety Qualification – Part 1: Requirements for construction;
- IEC 61701:2011 – Salt Mist Corrosion Testing of Photovoltaic (PV) Modules – Design Qualification and Type Approval;
- IEC 62716:2013 – Photovoltaic (PV) modules – Ammonia Corrosion Testing

### 3.3. Inversores de frequência:

Foi utilizado na UFV da Câmara Municipal de Cláudio/MG no Rua das Crianças, 137 bairro: Centro, Cláudio/MG, 1 inversor com potência de saída de 6,0 kW (CA).

Os inversores foram escolhidos por apresentarem eficiência de geração adequada ao projeto, altas confiabilidade e qualidade, bem como por possuírem elevado padrão de garantia e durabilidade.

Os inversores supracitados atendem às exigências das seguintes normas:

- IEC 62109-1/-2 – Safety of power converters for use in photovoltaic power systems.
- IEC 61000-6-2 – Eletromagnetic compatibility (EMC) – Part 6-2: Generic standards – Immunity standard for industrial environments.
- IEC 61000-6-4 – Eletromagnetic compatibility (EMC) – Part 6-4: Generic standards – Emission standard for industrial environments.
- IEC 61727 – Photovoltaic (PV) systems – Characteristics of the utility interface.
- IEC 62116 – Utility-interconnect photovoltaic inverters – Test procedure of islanding prevention measures.
- IEC 61000-3-11 – Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-11: Limits – Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems – Equipment with rated current < 75A and subject to conditional connection.
- IEC 61000-3-12 – Electromagnetic compatibility (EMC) – Part 3-12: Limits – Limits for harmonic currents produced by equipment connected to public low-voltage systems with input current > 16A and < 75A per phase.

### 3.4. Cabeamento.

Serão utilizados cabos Cobrecom, os cabos foram escolhidos por apresentarem eficiência de geração adequada ao projeto, altas confiabilidade e qualidade, em como por possuírem elevado padrão de garantia e durabilidade.



### **3.5. Cobertura.**

Foi considerado telhado de amianto, direcionado para o norte (será usada a cobertura existente) e será exigido laudo técnico do telhado.

### **3.6. Estrutura.**

Será usada estrutura de alumínio anodizado para sustentação das placas. O mais rente possível a estrutura.

### **3.7. Laudo técnico da empresa.**

A empresa responsável por executar a obra precisará apresentar um laudo garantindo a execução de outras obras como referência e o engenheiro responsável pela obra deverá ser engenheiro eletricitista e de segurança do trabalho.

## **4. Adequação da rede Cemig para o recebimento da usina Fotovoltaica.**

### **4.1. Escopo.**

- 4.1.1. Execução e Homologação do projeto junto a Cemig (parecer de acesso).
- 4.1.2. Adequação de padrão da entrada para receber a usina fotovoltaica – 7,35 kWp.
- 4.1.3. Comissionamento.
- 4.1.4. Ligação e monitoramento do sistema fotovoltaico junto a CEMIG.
- 4.1.5. A geração anual deverá ser acompanhada pela empresa que executará a obra e a não geração conforme acordado no contrato será de responsabilidade da contratada, assumindo os custos da conta da CEMIG.



## Licitações

**De:** connectar@connectar.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:53  
**Para:** 'Licitações'  
**Assunto:** RES: orçamento

Recebido.

A Connectar agradece o contato. Encaminharemos a proposta o mais breve possível

Atenciosamente,



**Paulo Belamino**  
Gerente técnico  
Connectar@connectar.com.br  
(37) 3016-3315 - (37) 3512-3956  
(37) 99829-3315

**De:** Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:22  
**Para:** [aldiredesfotovoltaica@hotmail.com](mailto:aldiredesfotovoltaica@hotmail.com)  
**Cc:** [connectar@connectar.com.br](mailto:connectar@connectar.com.br); [camilinha\\_rm@hotmail.com](mailto:camilinha_rm@hotmail.com); [rafaelgoncalvesrpg@gmail.com](mailto:rafaelgoncalvesrpg@gmail.com); [comercial@kplsolar.com.br](mailto:comercial@kplsolar.com.br)  
**Assunto:** ENC: orçamento

Boa tarde,

Tendo em vista o andamento da contratação de módulos fotovoltaico, informo que quando a comissão conseguiu finalizar o processo as propostas estavam vencidas, por esse motivo estamos reabrindo o Processo e solicitando novas cotações.

**Informo que para evitar o mesmo problema, só serão aceitas as propostas enviadas a esta Casa até o dia 09/12/2021.**

- Solicito orçamento para **Equipamento Módulo Fotovoltaico potência (WP) 525, conforme memorial descritivo (anexo), instalado no telhado do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.**

A Proposta deverá atender todos os requisitos constantes no material descritivo.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço; caso tenha frete especificar o valor.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, À VISTA, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,



**MICHELLE RODRIGUES JORGE**

Presidente da Comissão de Licitação  
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br  
Câmara Municipal de Cláudio  
(37)3381-2475



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



## Licitações

**De:** Rafael Gonçalves <rafaelgoncalvesrpg@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 19:00  
**Para:** Licitações  
**Assunto:** Re: orçamento  
**Anexos:** camara municipal Claudio.pdf

Boa noite Michele segue orçamento atualizado qualquer dúvida estou a disposição



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em qui., 2 de dez. de 2021 às 13:42, Licitações <[licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Tendo em vista o andamento da contratação de módulos fotovoltaico, informo que quando a comissão conseguiu finalizar o processo as propostas estavam vencidas, por esse motivo estamos reabrindo o Processo e solicitando novas cotações.

**Informo que para evitar o mesmo problema, só serão aceitas as propostas enviadas a esta Casa até o dia 09/12/2021.**

⇒ Solicito orçamento para **Equipamento Módulo Fotovoltaico potência (WP) 525, conforme memorial descritivo (anexo), instalado no telhado do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.**

A Proposta deverá atender todos os requisitos constantes no material descritivo.

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel

timbrado da empresa), **prazo de validade da proposta**, valor a ser cobrado pelo serviço, caso tenha frete especificar o valor.



**Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, À VISTA, mediante apresentação da correspondente nota fiscal.**

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,



**MICHELLE RODRIGUES JORGE**

Presidente da Comissão de Licitação  
licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br  
Câmara Municipal de Cláudio  
(37)3381-2475



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

# Proposta Comercial

Energia solar, investimento inteligente!

CAPIAT DE CLAUDIO  
CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO  
MG



**Cliente: Camara Municipal de Cláudio**

**Nº das Instalações:?**

**Validade da proposta:02/01/2022**

## Porque seu projeto com RPG SOLAR



### Confiança

A RPG SOLAR atua em toda Minas Gerais, tendo vários projetos entregues a todo tipo de cliente.



### Rentabilidade

Vire um empresário do ramo de energia: você investe, tem o retorno do capital e depois o lucro.



### Tecnologia

Instalamos os melhores equipamentos disponíveis no mercado e você poderá acompanhar seu sistema na palma da mão.



### Tranquilidade

Não iremos executar uma obra. A instalação de um projeto fotovoltaico em média leva menos de uma semana.



### Solução Completa

A RPG SOLAR cuida de tudo para você: dimensionamento, projeto, instalação, homologação e manutenção.



### Monitoramento Web

Com o Monitoramento Web você instala o App e acompanha em tempo real a geração do seu sistema.



### Frete Grátis

Entregamos os materiais no local que você escolher e não cobramos nada por isso.



### Certificação e Garantia

Trabalhamos com Módulos e Inversores pelo INMETRO, com garantia dos fabricantes.

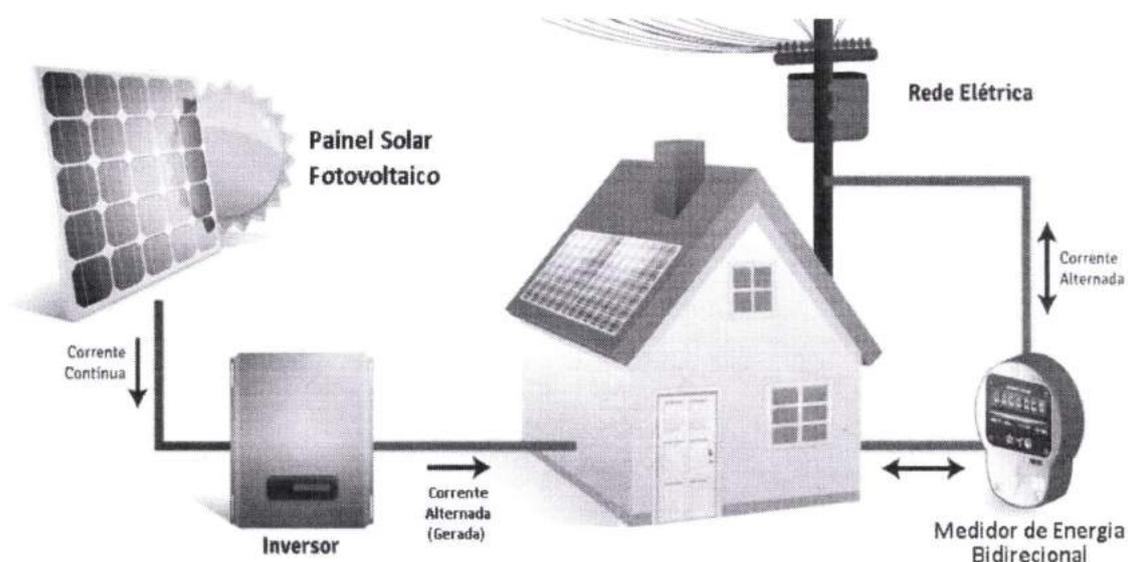
## Como Funciona a Geração de Energia Solar

A radiação solar que incide sobre as placas é absorvida e convertida em energia elétrica por corrente contínua (CC);

A energia em corrente contínua (CC) liberada nas saídas das placas é enviada para o inversor, que a converte em corrente alternada (CA);

Em seguida a energia gerada é enviada para a sua residência ou empresa e, então, consumida por lâmpadas, eletrodomésticos, ar condicionado, etc;

A energia que não é consumida vai para a rede de distribuição e gera créditos com validade de até 60 meses.





## Dimensionamento do projeto

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MODULO 545W MONOCRISTALINO HALF-CEL	14
INVERSOR DEYE 8KW	1
ESTIMATIVA DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO (m2)	35
KIT DE SUPORTE TELHA AMIANTO	14
MÁXIMA PLACAS SUPOSTADOS PELO INVERSOR	18

## GERAÇÃO PREVISTA DE ENERGIA

POTÊNCIA TOTAL DO ARRANJO FOTOVOLTAICO	7,63	kWp
ENERGIA MÉDIA MENSAL GERADA PELO SISTEMA	861	kWh/mês
ENERGIA TOTAL/ANO	10.333	kWh/ano
ENERGIA MÉDIA MENSAL GERADA POR PAINEL	61,5	kWh/mês

## Certificação dos Painéis Fotovoltaicos



- Qualified, IEC 61215
- Safety tested, IEC 61730
- Heavy Snow Load tested
- Periodic inspection



- Qualified, IEC 61215
- Heavy Snow Load tested
- Periodic inspection



## Serviços Contemplados na Proposta

- Instalação dos suportes;
- Instalação dos painéis fotovoltaicos;
- Instalação dos cabos do sistema;
- Instalação dos quadros e dispositivos de proteção do sistema;
- Configuração e instalação do sistema de monitoramento;
- Recolhimento a ART;
- Confeção de toda a documentação para a concessionária Cemig;
- Pedido do acesso a à concessionária Cemig;
- Pedido da vistoria da Cemig do sistema montado.

**VALOR DO SISTEMA FOTOVOLTAICO MONTADO**

R\$38.500,00

**VALOR DA ENTRADA**

A combinar

**TEMPO DE RETORNO DO INVESTIMENTO**

4 anos

## Análise Financeira



Os equipamentos serão dimensionados adequadamente para o atendimento das aplicações necessárias durante a realização dos trabalhos e serão disponibilizados em perfeitas condições de uso. Dispomos de todo o ferramental necessário durante o desenvolvimento das atividades.

## Cronograma de execução

- 07 dias para a elaboração do projeto e entrada do dossiê junto a CEMIG;
- 45 dias para a avaliação e aprovação por parte da CEMIG;
- 15 dias para a execução do serviço;
- 07 dias para troca do medidor.

## Garantias

- 12 anos das placas garantidas pelo fabricante;
- 10 anos do inversor garantido pelo fabricante;
- 02 anos da montagem garantido pela RPGsolar (exceto em casa de acidentes ou mal uso).

## Manutenção

A manutenção básica dos sistemas fotovoltaicos é a simples limpeza das placas, sendo na maioria dos casos realizada de forma natural pela chuva.



**Rafael Pereira Gonçalves**  
Projetista e Instalador Fotovoltaico  
Tel.: (37) 9 9936-7734  
CNPJ: 37.919.055/0001-1

Email: rafaelgoncalvesrpg@gmail.com

Assinatura Cliente \_\_\_\_\_

Prestador do serviço \_\_\_\_\_



SOLUÇÕES INTEGRADAS EM  
ENERGIA SOLAR

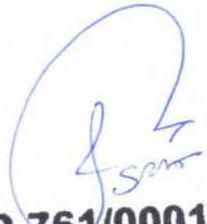
ALDIREDES E PROTECOES

Contato: ISAIAS

E-mail: aldiredesfotovoltaica@hotmail.com

Telefone: (37) 9995-12644

Endereço: AVENIDA COPACABANA - Nº 315, LEBLON - CLAUDIO/MG,  
Brasil

  
**20.319.761/0001-18**

**ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO**

Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104  
B. Leblon - CEP: 35.530-000

**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**

**intelbras**

Sempre próxima

Para CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Proposta Comercial nº PROJ2112278087 referente ao Gerador Solar On Grid 7.49kWp

Endereço de Instalação: Rua das Crianças, 137 - Cláudio, MG, Brasil



## APRESENTAÇÃO

Acreditamos em um mundo melhor, mais limpo e sustentável, por isso oferecemos a solução mais eficiente e econômica para nossos clientes com o mínimo de impacto ao meio ambiente. Sistemas fotovoltaicos são capazes de gerar energia elétrica através da radiação solar, uma alternativa sustentável e econômica para obtenção de eletricidade. Os sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica operam em paralelo ao sistema de distribuição de energia elétrica e podem ser instalados em residências, comércios, indústrias, estádios, escolas, entre outros.

### 1.1. Solução completa

Nesse sistema, a medição de energia é realizada através de um medidor eletrônico bidirecional (que substitui o medidor convencional no momento da ativação do sistema pela concessionária), capaz de registrar o fluxo de energia nos dois sentidos, a energia que a unidade recebe e a energia que a unidade injeta na rede. Se a unidade consumidora estiver demandando mais energia do que está gerando, o complemento é realizado através da rede pública, e o medidor registra o consumo. Do contrário, se a geração de energia for maior que o consumo, o excedente é injetado na rede e registrado pelo medidor. Ao final do mês o consumidor pagará o que ficou registrado no medidor, ou seja, a diferença entre o que ele consumiu e o que gerou, conforme a Resolução ANEEL nº 482/14 – Compensação de Energia com Geração Distribuída.

### 1.2. Diferencial: marca Intelbras

Com a tecnologia e segurança de uma empresa líder e a experiência de mais de 40 anos de mercado, a Intelbras leva a sua marca para parceiros selecionados no Brasil e no mundo. Com um trabalho ético, comprometido e transparente, a Intelbras inova mais uma vez para oferecer soluções mais sustentáveis e eficientes e a máxima satisfação dos consumidores.

#### Sistema de monitoramento

Com o sistema de monitoramento o cliente tem acesso aos dados de geração de energia no seu celular ou no computador. Através do aplicativo, é possível ver dados de geração diários, mensais e anuais, além de ter controle de todos os benefícios ambientais possibilitados pelo sistema.

#### Os módulos fotovoltaicos

A alta qualidade e a confiabilidade dos módulos (ou painéis solares) da Intelbras caracterizam-se pelo design bem projetado e pelo rigoroso teste de qualidade de seus insumos. Os painéis fotovoltaicos da Intelbras possuem a classificação "A" do INMETRO no quesito de eficiência energética. Tecnologia testada e homologada para o mercado brasileiro.

#### Os inversores

A facilidade de monitoramento e o design sofisticado dos inversores Intelbras, tornam a instalação e manutenção extremamente eficientes. Os inversores Intelbras já possuem interface Pocket Wi-fi e podem ser usados para todos os sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica, desde unidades residenciais até instalações fotovoltaicas em grande escala. Inversores testados, aprovados e certificados pelo Inmetro.

#### Principais diferenciais das vendas parceiras da Intelbras:

- Elaboração da documentação técnica dentro das normas técnicas da concessionária de energia;
- Registro do projeto no CREA + ART;
- Equipamentos certificados;
- Desembarço do projeto junto à concessionária de energia local;
- Entrega - logística de entrega dos produtos;
- Sistema de monitoramento web da geração de energia;
- Instalação por equipe experiente e qualificada com emissão de ART;
- Monitoramento do processo de liberação para compensação de energia pela concessionária local;
- Atendimento e garantia em todo o Brasil.

**20.319.761/0001-18**

**ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO**

Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104

B. Leblon - CEP: 35.530-000

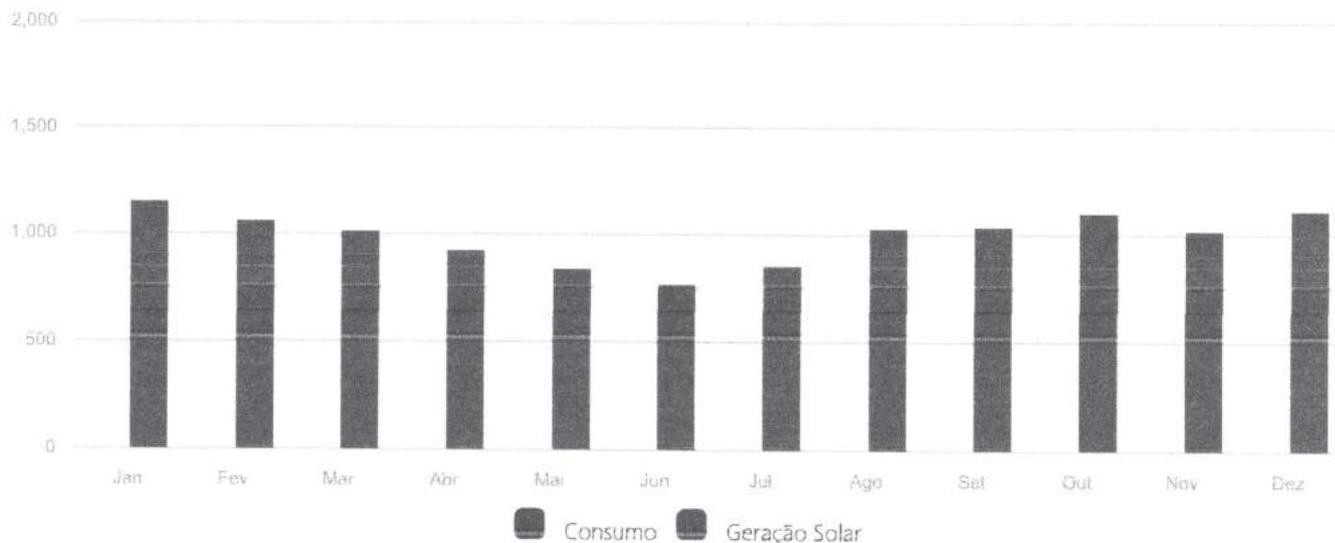
**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**

## 2. ECONOMIA COM O PROJETO SOLAR\*



### 2.1 Geração Mensal Estimada

GRÁFICO DE CONSUMO



\* A taxa mínima da concessionária não é contemplada como consumo

MÊS	HSP MÉDIO	CONSUMO	GERAÇÃO
Jan	5,819	0,00	1.148,45
Fev	5,941	0,00	1.059,05
Mar	5,117	0,00	1.009,90
Abr	4,838	0,00	924,03
Mai	4,254	0,00	839,58
Jun	4,027	0,00	769,14
Jul	4,306	0,00	849,84
Ago	5,192	0,00	1.024,70
Set	5,413	0,00	1.033,86
Out	5,563	0,00	1.097,92
Nov	5,321	0,00	1.016,28
Dez	5,634	0,00	1.111,93

  
[20.319.761/0001-18]

ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO

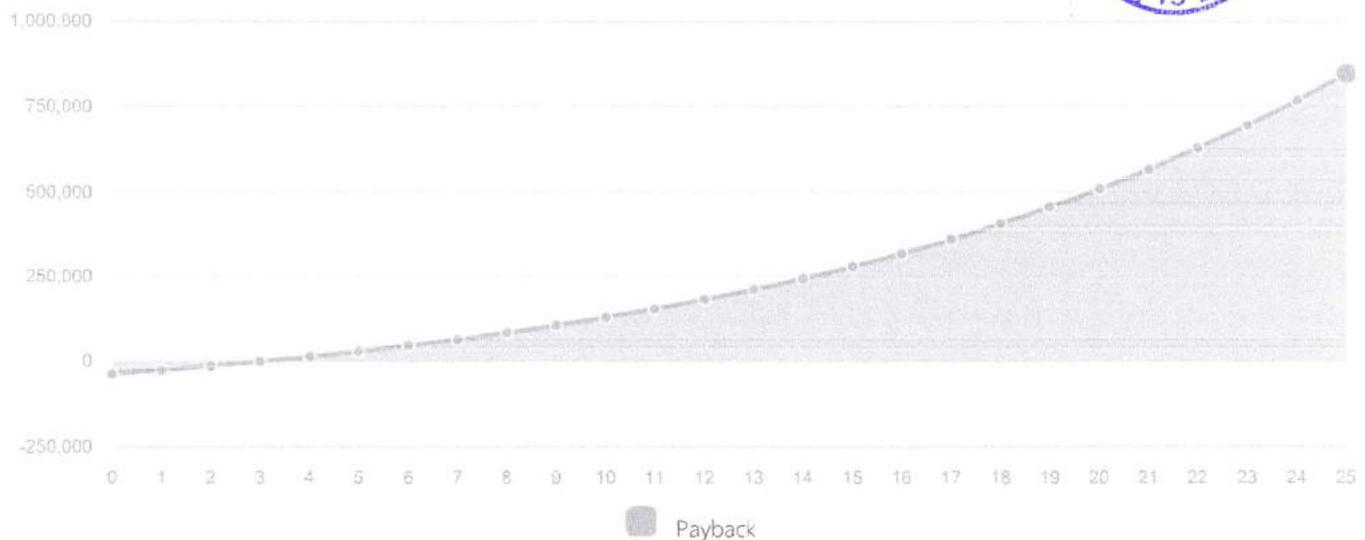
Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104  
B. Leblon - CEP: 35.530-000

[CLÁUDIO - MINAS GERAIS]

## 2.2 Retorno Financeiro



GRÁFICO DE PAYBACK



- \* O payback foi calculado tendo como referência operações com pagamento à vista, desconsiderando as taxas e outros custos decorrentes de financiamento.
- \* Considerando taxa de aumento anual da tarifa de energia elétrica em 4,00%.
- \* Considerando performance linear mínima de 80% até o 25º ano conforme especificação técnica do produto.
- \* O cálculo de payback considera como data inicial o momento de ativação do gerador solar junto à concessionária.
- \* Esses valores são de referência e podem variar considerando condições climáticas, ajustes tarifários e fiscais.
- \* Os cálculos já consideram a taxa mínima da concessionária (valor cobrado mesmo que o consumo seja zero).

Tempo para retorno sobre o investimento (payback): 3 anos.

ANO	GERAÇÃO ANUAL (kWh/ano)	CUSTO DO kWh	ECONOMIA ACUMULADA	RETORNO DO INVESTIMENTO
1	11.439,13	R\$1,00	R\$11.239,13	-R\$26.859,57
2	11.380,47	R\$1,09	R\$12.204,71	-R\$14.654,86
3	11.321,81	R\$1,19	R\$13.251,44	-R\$1.403,42
4	11.263,14	R\$1,30	R\$14.386,10	R\$12.982,67
5	11.204,48	R\$1,41	R\$15.616,04	R\$28.598,71
6	11.145,82	R\$1,54	R\$16.949,22	R\$45.547,94
7	11.087,16	R\$1,68	R\$18.394,27	R\$63.942,21
8	11.028,49	R\$1,83	R\$19.960,52	R\$83.902,73
9	10.969,83	R\$1,99	R\$21.658,08	R\$105.560,81
10	10.911,17	R\$2,17	R\$23.497,90	R\$129.058,70
11	10.852,51	R\$2,37	R\$25.491,83	R\$154.550,54
12	10.793,85	R\$2,58	R\$27.652,72	R\$182.203,26
13	10.735,18	R\$2,81	R\$29.994,47	R\$212.197,73
14	10.676,52	R\$3,07	R\$32.532,13	R\$244.729,86
15	10.617,86	R\$3,34	R\$35.281,99	R\$280.011,85
16	10.559,20	R\$3,64	R\$38.261,69	R\$318.273,53
17	10.500,53	R\$3,97	R\$41.490,33	R\$359.763,87
18	10.441,87	R\$4,33	R\$44.988,60	R\$404.752,46
19	10.383,21	R\$4,72	R\$48.778,85	R\$453.531,32
20	10.324,55	R\$5,14	R\$52.885,33	R\$506.416,65
21	10.265,89	R\$5,60	R\$57.334,24	R\$563.750,89
22	10.207,22	R\$6,11	R\$62.153,97	R\$625.904,85
23	10.148,56	R\$6,66	R\$67.375,21	R\$693.280,07
24	10.089,90	R\$7,26	R\$73.031,22	R\$766.311,29
25	10.031,24	R\$7,91	R\$79.157,95	R\$845.469,24

20.319.761/0001-18

ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO

Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104  
B. Leblon - CEP: 35.530-000

CLÁUDIO - MINAS GERAIS



### 3.6. Manutenção

A manutenção dos produtos deve ser realizada de acordo com o Manual do Produto. Em caso de dúvidas e suporte, contate a Revenda.

Geralmente as chuvas fazem a limpeza dos módulos tirando a sujeiras mais comuns, contudo nem sempre isso ocorre. Sujeiras na superfície do módulo podem levar a uma redução na produção energética do sistema. Desta forma, recomenda-se fazer a limpeza e manutenção da seguinte forma:

- Utilize uma esponja ou pano macio com água para realizar a limpeza dos vidros dos módulos fotovoltaicos. Nunca utilize palha ou esponja de aço ou algum material de limpeza com abrasivos, pois podem causar danos e prejudicar o funcionamento dos módulos.
- A limpeza dos módulos deverá ser realizada por uma equipe habilitada. Sugerimos entrar em contato com a empresa responsável pela instalação.
- Verifique as conexões elétricas dos módulos a cada 6 meses. Se necessário faça a limpeza dos conectores.

## 4. DAS GARANTIAS

As garantias dos produtos e serviços são divididas da seguinte forma:

Garantia contra defeitos	Prazo de Garantia
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REVENDA	1 ano(s)
PRODUTOS – MÓDULOS INTELBRAS	12 (DOZE) anos*
PRODUTOS – INVERSORES INTELBRAS	10 (DEZ) anos
PRODUTOS – MICROINVERSORES INTELBRAS	10 (DEZ) anos
PRODUTOS – ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO INTELBRAS	12 (DOZE) anos
DEMAIS EQUIPAMENTOS (string box, cabos e conectores) INTELBRAS	1 (UM) ano

Os prazos de garantia serão contados a partir da data de emissão da respectiva Nota Fiscal e a garantia somente poderá ser acionada mediante apresentação da Nota Fiscal original correspondente ao serviço/produto com defeito. As condições de garantia e respectivas exclusões estão descritas nos Manuais dos Produtos, e deverão ser acionadas junto à Revenda de instalação dos serviços.

Além de todas as demais previsões dos Manuais dos Produtos e informações apresentadas pela Revenda, o Cliente deve estar ciente que qualquer alteração na estrutura, modificação e abertura dos equipamentos, reconfiguração, desinstalação do sistema gerador solar que não seja realizado diretamente pela Revenda que realizou os serviços de instalação, comprometerá a garantia de toda a solução.

\* Os módulos da Intelbras têm um prazo total de garantia de 25 anos, sendo 12 (DOZE) anos de fábrica e performance e mais 13 anos de performance. Quanto à capacidade de geração de energia, garante 90% da capacidade de geração durante os 12 (DOZE) primeiros anos e 80% nos outros 13 anos. (Para informação detalhada da garantia de performance, consulte o datasheet do módulo fotovoltaico.)

  
**[20.319.761/0001-18]**  
**ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO**  
Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104  
B. Leblon - CEP: 35.530-000  
**[CLÁUDIO - MINAS GERAIS]**

## 5. INVESTIMENTO



Compreende no orçamento do projeto Gerador Solar On Grid 7.49kWp\*:

Equipamento	Marca	Unidade	Quantidade
Módulo Fotovoltaico Monocristalino EMSB-535M HC Módulo Fotovoltaico Monocristalino EMSB-535M HC	INTELBRAS	Unit.	14
Inversor On Grid 6,0kW EGT 6000 PRO Aviso: necessidade de transformador para rede monofásica 127V	INTELBRAS	Unit.	1
Perfil Metálico (par) 2400mm p/ Sistemas Fotovoltaicos Kit - 1 PAR de Perfil para 2 MÓDULOS	INTELBRAS	Unit.	7
Estrutura Fixação p/Sistema Fotovoltaico Telha Fibrocimento Inclui: 8 suportes de fixação (incluindo parafusos e porcas), 4 grampos finais, 6 grampos intermediários e 1 terminal de aterramento. Kit para instalação de 4 módulos na posição retrato.	INTELBRAS	Unit.	4
Grampo Intermediário p/ Junção de Estruturas Fotovoltaica Grampo Intermediário p/ Junção de Es	INTELBRAS	Unit.	10
Cabo Solar Vermelho 1kVCA 4mm Cabo Solar Vermelho 1kVCA 4mm	INTELBRAS	Metros	25
Cabo Solar Preto 1kVCA 4mm Cabo Solar Preto 1kVCA 4mm	INTELBRAS	Metros	25
Conector p/Cabo MC4 Par FM/MC 1Via 1,5kV 39A/Solar Conector p/Cabo MC4 Par FM/MC 1Via 1	INTELBRAS	Unit.	4
Chapa Metálica p/ Junção de Estruturas Fotovoltaicas Chapa Metálica p/ Junção de Estrutur	INTELBRAS	Unit.	20
Serviço de instalação		Incluído no valor total	
	<b>Custo Total:</b>	<b>R\$38.098,70</b>	

\* Este é um pré-orçamento e tem validade de 15 dias, ou enquanto durarem os estoques. A Intelbras pode, constatada a compra e a seu exclusivo critério, encaminhar um sistema com potencial de geração igual ou superior ao especificado acima, caso haja disponibilidade de estoque dos produtos, sem ônus adicional, estando o cliente ciente e de acordo com essas condições.

  
**[20.319.761/0001-18]**  
**ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO**  
Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104  
B. Leblon - CEP: 35.530-000  
**[CLÁUDIO - MINAS GERAIS]**

## 5.1. Condições de Pagamento

Apenas do PRODUTO, pago diretamente à Intelbras:

- Boleto (à vista)
- Financiamento bancário\*
  - BV Financeira
  - Santander
  - Faturamento Indireto
- Cartão de crédito
  - Até 6x sem juros
  - De 7 até 12x com juros de 1,5% a.m.



Produto e serviço, pago diretamente à Intelbras:

- Boleto (à vista)
- Financiamento bancário\*
  - BV Financeira
  - Santander
  - Faturamento Indireto
- Cartão de crédito
  - De 2 até 12x com juros de 1,5% a.m.

Nos casos acima, estão disponíveis múltiplas formas de pagamento, as quais são:

- Boleto à vista + Um Cartão de Crédito;
- Dois Cartões de Crédito;
- Boleto + Financiamento BV ou Santander;
- Um Cartão de Crédito + Financiamento BV ou Santander;

Caso prefira pagar a instalação diretamente à Revenda Instaladora, consultar as condições de pagamento disponíveis junto ao parceiro.

\*Sujeito à análise de crédito da instituição financeira.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Isaías", with a large flourish above it.

**20.319.761/0001-18**

**ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO**

**Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104**

**B. Leblon - CEP: 35.530-000**

**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**

## 5.2. Simulação de Financiamento\*

Os valores abaixo são apenas uma referência de parcela.

Opções de financiamento: Valor Financiado: R\$38.098,70



12x de R\$3.417,84 a R\$3.867,02

24x de R\$1.809,81 a R\$2.272,87

36x de R\$1.276,29 a R\$1.763,10

48x de R\$1.011,38 a R\$1.523,44

60x de R\$853,91 a R\$1.390,84

12x de R\$3.779,28

24x de R\$2.149,78

36x de R\$1.602,73

48x de R\$1.328,05

60x de R\$1.170,14

72x de R\$1.099,91

\*As taxas podem variar de 0,99% a.m. a 3% a.m.

\*Se você for correntista do Santander, terá condições diferenciadas.

O prazo de carência do contrato é de 120 dias a contar a partir da data de assinatura do cliente.

- O Valor da Parcela poderá variar para mais ou para menos de acordo com taxas atualizadas do BV.
- As taxas podem variar de acordo com o perfil do contratante, como pela quantidade de parcelas do financiamento.

**20.319.761/0001-18**

**ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO**

Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104  
B. Leblon - CEP: 35.530-000

**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**

## TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL INTELBRAS SOLAR

À ALDIREDES E PROTECOES

Referente proposta comercial nº PROJ2112278087

Valor de negociação: R\$38.098,70

Formas de pagamento:

Produtos Intelbras:

- Boleto (à vista)
- Cartão de crédito em até 12X (com juros)
- Financiamento bancário

Produtos Intelbras e Serviços:

- Financiamento bancário

Manifesto a aceitação da proposta referida, nos valores, quantidades e condições de pagamento previstas na Proposta Comercial em anexo.

Data:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Considerando que o aceite firmado nesta presente proposta, seja de forma online na Plataforma Solar ou de forma física, na via impressa, obrigará as partes às condições e obrigações nela estabelecidas em uma relação contratual válida e irrevogável, as partes não poderão ceder ou transferir esta proposta ou quaisquer benefícios, interesses, direitos ou obrigações decorrentes do mesmo, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

A validade das condições desta proposta depende da disponibilidade de estoque e da confirmação de pagamento ou da assinatura do respectivo Contrato de Financiamento com a Instituição Bancária.



  
**[20.319.761/0001-18]**  
**ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO**  
Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104  
B. Leblon - CEP: 35.530-000  
**[CLÁUDIO - MINAS GERAIS]**

## Saiba Mais

Entenda detalhadamente o funcionamento de um sistema fotovoltaico:



### 1. Captação

Os módulos fotovoltaicos ou painéis captam a energia e a transformam em corrente contínua.

### 2. Conversão

Os inversores transformam a energia captada em corrente alternada (110V ou 220V) e sincronizam essa energia gerada com a energia da concessionária.

### 3. Distribuição

A energia gerada pelo inversor é conectada e distribuída na rede de energia da casa.

### 4. Utilização

A energia disponível é consumida por todos os equipamentos que estão conectados na rede elétrica.

### 5. Créditos

A energia que não for consumida retorna à rede da concessionária gerando créditos que podem ser usados em outro momento.

**20.319.761/0001-18**

**ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO**

**Av. Copacabana, nº 315 - Ap. 104**

**B. Leblon - CEP: 35.530-000**

**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 94/2021 e PRC 00098/2021 (parecer complementar)**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

### 1. Breve Relatório

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra/Contratação Direta”, acima referido, oriundo da Requisição 94/2021 e Processo Administrativo correspondente, de n.º 98/2021.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de Equipamentos de Módulos Fotovoltaicos, potência (WP) 525, conforme memorial descritivo de fls. 4/8** constante do dossiê, a ser instalado no Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.

O procedimento obedece ao regramento relativo à contratação direta, por dispensa, em face do valor da aquisição/contratação, visando à celeridade e eficiência no serviço público.

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição nas fls. 01;
- ⇒ Fracionamento por Especialidade em 07/10/2021 (compra) fls. 02 (tela de sistema);
- ⇒ Tela PRC às fls. 03;
- ⇒ Memorial Descritivo às fls. 04/08;
- ⇒ Portaria de n.º 52, às fls. 09;
- ⇒ Pedidos de Orçamentos às fls. 10, enviado a 05 fornecedores;
- ⇒ Constam orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Especificação</u>
RPG Solar	<p><b>R\$ 40.000,00</b>, para 14 módulos, com 12 anos de garantia das placas pelo fabricante; 10 anos de garantia para o inversor garantido pelo fabricante; 02 anos de garantia para a montagem, ressalvado mau uso.</p> <p>A potência total do arranjo fotovoltaico foi estimada em 7,63 kWp, com geração de 861 kWh por mês.</p> <p>A validade da proposta foi até 15 de novembro de 2021.</p> <p>Consta no orçamento que o valor da entrada seria “a combinar”.</p>

Secretaria jurídica R.S.G. 1/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Soluções Integradas em Energia Solar	<p><b>R\$ 38.024,36</b>, para 13 módulos, com 1 ano de garantia pela instalação; 15 anos de garantia dos módulos; 10 anos de garantia dos inversores; 12 anos de garantia das estruturas de fixação.</p> <p>Não há alusão à validade da proposta, tampouco à potencia estimada de geração.</p> <p>Estipula outras condições de pagamento, conforme item 5.1 da Proposta.</p>
--------------------------------------	--

Posteriormente, foi expedido parecer jurídico prévio, conforme fls. 30/34, com as seguintes conclusões:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 94, de 2021 e PRC 98/2021, opinando pela contratação da empresa "RPG Solar", cuja oferta melhor se adéqua ao Memorial Descritivo que acompanhou a Requisição administrativa**, podendo as pequenas variações técnicas ser relevadas em aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

No entanto, fazemos algumas ressalvas:

- A contratação **só poderá se efetivar** se for adequadamente aferida a regularidade tributária da proponente perante as fazendas públicas municipal, estadual e federal, além de ser apresentado certificado de regularidade do FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas. Na hipótese de impossibilidade de obtenção de qualquer das certidões, o processo deverá reverter à Secretaria Jurídica;
- Antes da homologação, **a empresa deve ser notificada para ratificar a proposta**, visto que o prazo de validade expirou;
- Antes da contratação, **a empresa deve ser notificada**, informando-lhe claramente que **a contratação será precedida de contrato administrativo**, elaborado pelo Poder Legislativo, e que **inexiste possibilidade de qualquer pagamento antecipado**, estando o **pagamento condicionado à emissão da nota fiscal após conclusão das instalações** e, ainda, **apresentação de todos os documentos relativos à responsabilidade técnica do serviço, com atendimento das normas técnicas da concessionária de energia** e registro do projeto no CREA (ART), devendo os equipamentos estar devidamente certificados.

Atendidas as ressalvas previstas, com respostas afirmativas da empresa, poderá a comissão licitante proceder, de imediato, aos procedimentos finais do expediente, com homologação e adjudicação pelo Presidente da Casa.

Ato contínuo, foram expedidas as devidas certidões de regularidade pela Comissão Licitante, conforme fls. 36/41.

Não obstante as conclusões estampadas no Parecer Jurídico, a Presidência da Casa Legislativa exarou Despacho, às fls. 42, determinando que fossem solicitadas novas cotações em face da Proposta vencedora estar vencida.

Secretaria Jurídica R.S.G. 2/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Após, a comissão licitante procedeu a novo pedido de orçamentos, conforme e-mail de fls. 43 e seguintes, realizando pedido de cotações a cinco fornecedores.

Todavia, transcorrido o prazo para apresentação das propostas, novamente apenas duas empresas se manifestaram:

<u>Empresa</u>	<u>Especificação</u>
RPG Solar (fls. 53 e seguintes)	A validade da proposta foi até 02/01/2022 e o preço ofertado foi de R\$ 38.500,00.
Soluções Integradas em Energia Solar (fls. 59 e seguintes)	Sem validade de proposta indexada, com preço ofertado de R\$ 38.098,70.

Ambas as propostas apresentadas, desta vez, atenderam às especificações inclusas o memorial descritivo enviado pela comissão licitante.

Ainda não foram extraídas as devidas certidões de regularidade.

Em seguida veio o dossiê à deliberação desta Secretaria Jurídica.

É, no necessário, o relatório.

## 2. Fundamentação Jurídica

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, **especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação**. Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação, o que já foi ressaltado no parecer jurídico anterior.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, *não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária*, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico **questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato** (*ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade*).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante **procedeu à cotação do objeto perante cinco fornecedores, em duas**

Secretaria Jurídica R.S.G. 3/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



ocasiões, conforme determinado pela Presidência da Casa Legislativa. No entanto, apenas duas empresas apresentaram ofertas, conforme acima destacado.

Apesar de terem sido identificadas, na primeira oportunidade, incongruências nos orçamentos, as novas propostas enviadas se revelam compatíveis com o memorial descritivo acostado ao dossiê. Além disso, a contratação será precedida de lavratura de contrato administrativo, no qual serão listadas as condições estabelecidas pelo Poder Legislativo, inclusive no tocante aos detalhes técnicos inclusos no memorial descritivo correspondente.

Verifica-se, portanto, que a empresa "Soluções Integradas em Energia Solar" apresentou oferta com menor preço, com orçamento de R\$ 38.098,70.

A Secretaria Jurídica, por seus estagiários, procedeu à retirada das certidões comprobatórias de regularidade fiscal da empresa ganhadora, conforme documentos anexos a este parecer. Restou comprovada a regularidade com as fazendas públicas municipal, estadual e federal. Foi constatada, ainda, regularidade com o FGTS e inexistência de dívidas trabalhistas.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com a estimativa de despesa prevista na Requisição Administrativa, com pequena variação.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão "requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária" dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

Secretaria Jurídica R.S.G. 4/5



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- (...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que **o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.**

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, **é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *α*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.**

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

### 3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 94, de 2021 e PRC 98/2021, opinando pela contratação da empresa "Soluções Integradas em Energia Solar", razão social de ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO, CNPJ 20.319.761/0001-18. A contratação só poderá se efetivar se precedida de contrato administrativo, elaborado pelo Poder Legislativo, inexistindo possibilidade de qualquer pagamento antecipado, estando o pagamento condicionado à emissão da nota fiscal após conclusão das instalações e, ainda, apresentação de todos os documentos relativos à responsabilidade técnica do serviço, com atendimento das normas técnicas da concessionária de energia e registro do projeto no CREA (ART), com equipamentos devidamente certificados.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 14 de dezembro de 2021.

**Dr. Rodrigo dos Santos Germini**  
Advogado Público - OAB MG 145.659

Secretaria jurídica R.S.G. 5/5

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES744  
LCOTACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00098/21

LICITACAO:

PROCESSO CONT. DIRETA F/ ITEM

		F O R N E C E D O R E S		MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO	
SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	775	VALOR
1	GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID	1755	1,0000	ISAIAS RODRIGUES CAN	38.098,70
			ACUMULADO:	37 9 9936 7734	38.098,70
				37 9 9931 6625	38.098,70
				38.098,70 v	38.098,70
				38.500,00	38.098,70
				38.500,00	38.098,70

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

(v) Identifica Vencedor

OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(d) Identifica Item Desclassificado



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

GES858  
LVENCEU.665-864

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00098721  
 FORNECEDOR: ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO - 07834937826 - MEI  
 LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)  
 CODIGO: 775  
 COMPLEMENTO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO  
 38.098,70

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	UNIDADE	1755	GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID	38.098,70	38.098,70
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:						38.098,70





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.319.761/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGIA SOLAR ALDIRREDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV COPACABANA	NUMERO 315	COMPLEMENTO APT 104	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO LEBLON	MUNICIPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDIREDEFOTOVOTAICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 9931-6625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 09:31:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO**  
**CNPJ: 20.319.761/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:28:59 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **673A.6E12.30CF.518E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
14/12/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002365589.00-95

CNPJ/CPF: 20.319.761/0001-18

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA COPACABANA

NÚMERO: 315

COMPLEMENTO: APT 104,

BAIRRO: LEBLON

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000511424565



Minas Gerais  
MUNICÍPIO DE CLAUDIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 14/12/2021 09h31min

Número	Validade
2997	14/03/2022

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO ME CNPJ: 20319761000118

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWTJOIAVWBA7DDO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 14 de Dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.319.761/0001-18

Certidão nº: 56725954/2021

Expedição: 14/12/2021, às 09:31:35

Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.319.761/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.319.761/0001-18

**Razão Social:** ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO 07834937626

**Endereço:** R ANTONIO JORGE NETO 70 / LEBLON / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022

**Certificação Número:** 2021120402465852561799

Informação obtida em 14/12/2021 09:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, **oriundo da Requisição n.º 94/2021**, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, **ADJUDICA-SE** o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa **“SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR – ISAÍAS RODRIGUES CANHESTRO - CNPJ 20.319.761/0001-18”**, no valor de R\$ 38.024,36, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 14 de dezembro de 2021.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 14 de dezembro de 2021.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00321/21 DATA da R.E.: 14/12/2021

UNIDADE: 010101 - CORPO LEGISLATIVO

BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO - 07834937626 - MEI COD.: 775

Endereco.: AVENIDA COPACABANA, 315

Bairro.: LEBLON

UF.: MG

CPF/CNPJ.: 20.319.761/0001-18

Pagamento: Banco: 0

595 ITEM DA O.S.: 1 Agencia:

ORDEN SERVICO (OS): VIGENCIA: a

CONTRATO: (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM ) HOMOLOGADO em 14/12/2021 ADJUDICADO: 14/12/2021

PROCESSO DE COMPRA: PRC00098/21

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS INSTALACAO/DANFE

PRAZO DE ENTREGA.: 60 dia(s) 0000 meses

FICHA : 27 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.004 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE: PROJETO/ATIVIDADE.: 2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

VALOR TOTAL DA RE.: 38.098,70

H I S T O R I C O : AQUISICAO DE UM GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID	UN 1755	1,0000	38.098,7000	38.098,70

Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 38.098,70  
 VALOR TOTAL POR EXTENSO: (trinta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)

(\*) Valor modificavel a criterio do usuario





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10.2021** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (ENERGIA SOLAR), FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO** DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA “SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR - ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO - CNPJ 20.319.761/0001-18”.

Pelo presente instrumento público contratual, que fazem entre si o **PODER LEGISLATIVO DE CLÁUDIO, por sua CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.913.950/0001-14, com endereço e sede na Rua das Crianças nº 137, Centro, Cláudio, MG, neste ato, representada por seu Presidente, o vereador Agostinho Nonato Gomes Martins (Tim Maritaca), CPF: 04.440.096-30, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”; e, de outro lado, a empresa **ISAIAS RODRIGUES CANHESTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.319.761/0001-18, com endereço e sede na Avenida Copacabana, nº 315, bairro Leblon, Cláudio/MG, CEP: 35.530-000, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, celebram o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (Energia Solar)**, a ser regido pela legislação relativa ao Direito Público, sobretudo a Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos, de potência WP 525, e demais parâmetros técnicos listados no memorial descritivo incluso no Processo Licitatório nº 98/2021, de prévio conhecimento da Contratada.

2. A contratação se dará nos termos do PRC-0098-21 (Processo Administrativo de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação) e da Requisição nº 94, de 07 de outubro de 2021, os quais são partes integrantes e indissociáveis deste contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE:**

3. O presente contrato irá se exaurir com o fornecimento e instalação de seu objeto, mantidas as garantias legais e contratuais.

4. Tratando-se de fornecimento certo, não será admitida a prorrogação.

5. A montagem e entrega dos painéis fotovoltaicos adquiridos ocorrerá em até um ano, a contar-se da celebração deste instrumento.

5.1 A data da montagem e entrega do objeto contratual será definida pelo Poder Legislativo, com notificação prévia à Contratada, respeitado o

Secretaria Jurídica - Página 1 de 7



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10.2021** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (ENERGIA SOLAR), FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO** DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA “**SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR - ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO** - CNPJ 20.319.761/0001-18”.

interstício mínimo de 30 (trinta) dias.

5.2 No momento da prestação dos serviços e durante toda a vigência contratual a Contratada deverá manter válidas as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento de contratar com o poder público, além de possuir certidão negativa de débitos trabalhistas e de pendências tributárias com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, apresentando-as ao respectivo processo, caso solicitado pela Contratante.

5.3 Durante toda vigência contratual **as condições e os preços devem permanecer vantajosos para a Administração**, permitida a negociação com a contratada ou a extinção contratual sem ônus à Administração no caso de constatação de que o fornecimento não é mais vantajoso ao erário.

5.4 Eventuais aditamentos deverão ser precedidos **de parecer jurídico favorável e da comprovação da regularidade tributária da Contratada**, devendo a CONTRATANTE consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo, nos termos do artigo 91, § 4º, da Lei 14.133, de 2021.

6. Este instrumento poderá ser reajustado, mediante solicitação da contratada, exclusivamente para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, devendo o pedido ser instruído com:

I – listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

II – documentos comprobatórios.

7. O presente instrumento poderá ser repactuado a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, observado o seguinte:

I – A repactuação poderá ocorrer somente nos casos de:

- Força maior;
- Caso fortuito;
- Fato do príncipe;
- Em decorrência de fatos imprevisíveis ou;
- Em decorrência de fatos previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem

Secretaria Jurídica - Página 2 de 7



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10.2021** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (ENERGIA SOLAR), FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO** DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA “**SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR - ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO** - CNPJ 20.319.761/0001-18”.

a execução do contrato tal como pactuado.

II – A repactuação deverá respeitar, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco, conforme artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei N.º 14.133, de 2021;

III – O pedido de repactuação decorrente de “Fato do Príncipe” deverá ser instruído com prova documental, sendo necessário lavrar tantos aditivos quanto forem necessários às repactuações;

IV – Será admissível concessão de reajustes em decorrência de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, mediante constatação inequívoca.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8. Em pagamento ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **RS 38.098,70 (trinta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)**, **condicionada à emissão da respectiva Nota Fiscal, em parcela única após a instalação dos módulos fotovoltaicos, devendo, ainda, comprovar a regularidade do projeto perante a concessionária de energia elétrica.**

8.1 Será aferido o objeto constante da Nota Fiscal, devendo ser compatível com este contrato, não sendo aceitas notas fiscais com referência a serviços distintos.

9. O preço ajustado inclui todas as despesas da CONTRATADA, não sendo admitidos quaisquer outros adicionais ou cobranças posteriores.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E DA SUA RESCISÃO:**

10. A CONTRATANTE possui o direito à rescisão do presente pacto a qualquer tempo, sem quaisquer ônus e desde que compatível com o interesse público.

## **CLAÚSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

11. As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

12. A CONTRATANTE terá as seguintes prerrogativas:

I – Direito de exercer ampla e irrestrita fiscalização sobre a execução do contrato, o que não

Secretaria Jurídica - Página 3 de 7



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10.2021** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (ENERGIA SOLAR), FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO** DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA “SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR - ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO - CNPJ 20.319.761/0001-18”.

restringe as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne ao objeto contratual;

II – Modificar unilateralmente as cláusulas contratuais, para melhor adequação às finalidades de interesse público;

III – Extinguir o contrato, unilateralmente, nos casos previstos na lei;

IV – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V – Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais, inclusive após extinção do contrato.

### 13. São obrigações da CONTRATADA:

I – Cumprir o objeto do Contrato em sua integralidade, obedecendo às disposições legais e contratuais;

II – Prestar os serviços com qualidade e hígidez esperados, oferecendo garantia legal e contratual;

III – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

IV – Manter sigilo absoluto em relação aos documentos e informações que porventura tiver acesso durante a execução contratual;

V – Utilizar somente mão-de-obra especializada, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços prestados;

VI – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, **se for o caso**; e

VII – Renovar suas certidões comprobatórias de regularidade sempre que assim for exigido pela Administração.

14. A CONTRATANTE deverá cumprir o objeto do Contrato em sua integralidade e efetuar os pagamentos pactuados.

15. A CONTRATADA oferecerá garantia dos módulos fotovoltaicos adquiridos, bem como dos serviços prestados, na conformidade com a proposta comercial apresentada, definida da seguinte forma:

<b>Garantia contra Defeitos</b>	<b>Prazo</b>
Serviços de Instalação	01 ano
Módulos	12 anos
Inversores	10 anos

Secretaria Jurídica - Página 4 de 7



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10.2021** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (ENERGIA SOLAR), FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO** DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA “**SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR - ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO** - CNPJ 20.319.761/0001-18”.

Microinversores	10 anos
Estruturas de fixação	12 anos
Demais equipamentos aparentes (string box, cabos e conectores)	1 ano

## CLAÚSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

16. A CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação trabalhista, tributária ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

17. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais causados à CONTRATANTE no exercício do objeto contratual, inclusive em relação aos bens públicos que utilizar no desempenho de suas funções, se for o caso.

## CLAÚSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

18. O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações constantes neste instrumento implicará na retenção do pagamento previsto, até o seu adimplemento, não se configurando atraso por parte da CONTRATANTE.

19. A CONTRATADA será advertida, por escrito, sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido.

20. No caso de rescisão contratual por inexecução dos serviços, ou por defeito de qualidade, a CONTRATADA deverá restituir os valores pagos, de modo proporcional à quota parte que já houver sido executada, mediante aferição em laudo específico, acrescido de multa contratual de 10% sob o valor total do contrato.

21. As penalidades ora estabelecidas serão aplicadas sem prejuízo das demais cominações previstas na legislação de regência.

## CLAÚSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

22. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: “**44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ficha 027**”.

Secretaria Jurídica - Página 5 de 7



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10.2021** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (ENERGIA SOLAR), FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO** DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA “**SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR - ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO** - CNPJ 20.319.761/0001-18”.

23. As partes elegem o foro da Comarca de Cláudio, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento.

24. O presente contrato regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado, observadas, sobretudo, as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, inclusive quanto aos casos omissos.

25. Consumados os serviços contratados, ficarão os contratantes liberados dos compromissos assumidos, extinguindo-se de pleno direito o vínculo jurídico ora estabelecido.

26. O presente contrato deverá ser juntado ao processo administrativo que tiver lhe dado origem, além de divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

27. Assim ajustados, firmam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, destinando-se uma via para cada contratante, para que produza todos os efeitos legais.

Cláudio/MG, 14 de dezembro de 2021.

PODER LEGISLATIVO DE CLÁUDIO

Agostinho Nonato Gomes Martins

Presidente

ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO.

CNPJ: 20.319.761/0001-18

<b>Testemunha 01 –</b>	
<b>Nome</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Assinatura</b>	

Secretaria Jurídica - Página 6 de 7



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 10.2021** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO FOTOVOLTAICO (ENERGIA SOLAR), FIRMADO ENTRE O **PODER LEGISLATIVO** DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A EMPRESA “SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA SOLAR - ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO - CNPJ 20.319.761/0001-18”.

<b>Testemunha 02 –</b>	
<b><u>Nome</u></b>	JOSE ADÃO DA COSTA
<b><u>CPF</u></b>	054 038 766 - 30
<b><u>Assinatura</u></b>	Jose Adão da Costa

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES25  
CONTR. 788-893

67-1 Cadastro/Alteracao do Contrato - 2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 102021

*CONTRATO N° 102021  
DATA 14/12/21  
VIGENCIA 1 ANO*

PROCESSO...: PRC 00098 21 LICITACAO:  
EXTRATO DO CONTRATO N° 102021  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)  
CONTRATADA: ISAIAS RODRIGUES CANHESTRO - 07834937626 - MEI  
OBJETO: AQUISICAO E INSTALACAO DE UM MÓDULO FOTOVOLTAICO  
POTENCIA (WP) 525, COFORME MEMORIAL DESCRITIVO,  
PARA O PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO.  
VALOR.....: R\$38.098,70  
VIGENCIA...: 14/12/2021 a 13/12/2022  
DOTACOES...:  
0027 - 449052 - 0103100322.004 -

